



Boletim de Serviço

Ano XLVIII – Nº 296 – Maio / 2013

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Dr. José Lourenço, 3000, Joaquim Távora
CEP: 60115-282 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2322 / Fax: (85) 3401.2323



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	002
ADMINISTRAÇÃO -----	003
ATOS DA REITORIA -----	004
Portarias -----	004
Editais -----	120
Apostilas -----	121
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO --	122
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	130
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	133
Portarias -----	133
Editais -----	137
ATOS DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL --	138
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	228
DIÁRIAS -----	275

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antonio de Oliveira

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcos Andre Damasceno Cavalcante

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Oliveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Cassandra Ribeiro Joye

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 455/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo 010/DEMAS/2013,

R E S O L V E

Declarar designado **ANTÔNIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº2676921, para, nos dias 24 e 26/04/2013, substituir a chefe do Departamento de Materiais e Serviços Gerais/PROAP, desta Instituição Federal de Ensino, Código - CD-04, **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, em virtude do seu afastamento para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 456/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23258.009886/2013-63	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	E-102	E-402	29/03/2013
23255.010891/2013-49	DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO	D-102	D-402	28/03/2013
23256.010744/2013-69	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	E-102	E-402	08/04/2013
23264.010860/2013-89	HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	E-101	E-401	11/04/2013
23256.010866/2013-55	KAMYLE BRAGA SOARES	D-304	D-404	19/04/2013
23256.010872/2013-11	SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA	D-314	D-414	10/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 457/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido aos servidores abaixo relacionados, incentivo à
qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art.
1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percen- tual	Vigência
23256.011641/2013-16	AGNES CAROLINE SOUZA PINTO	52%	23/04/2013
23257.010869/2013-89	CAMILA RIOS LINHARES	30%	10/04/2013
23262.011536/2013-06	FRANCISCO KLEBER BANDEIRA	30%	22/04/2013
23260.011733/2013-37	MARCIO MARCIEL DOS SANTOS LIMA	30%	24/04/2013
23256.011464/2013-78	VIVIANE PAIVA DE LIMA	30%	19/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 458/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23262.000438/2012-54	ANA IONEIDE DE SOUSA BANDEIRA PEREIRA	E-203	E-403	01/03/2013
23256.011416/2013-80	EVERARDO DE SOUSA MACIEL	C-210	C-410	18/04/2013
23293.011248/2013-86	MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS	D-102	D-402	18/04/2013
23256.011609/2013-31	RAQUEL MARIA LOPES BASTOS GOMES DA SILVEIRA	B-314	B-414	23/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 459/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12772, de 28/12/2013 (31/12/2013).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.011189/2013-92	EDDY LINCOLLN FREITAS DE SOUZA	D-201	MESTRADO	16/04/2013
23256.011393/2013-11	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	MESTRADO	18/04/2013
23257.010833/2013-03	LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO	D-301	DOUTORADO	10/04/2013
23256.010671/2013-13	RAIMUNDA OLIMPIA DE AGUIAR GOMES	D-304	DOUTORADO	08/04/2013
23256.009744/2013-16	RAIMUNDO LEANDRO NETO	D-403	DOUTORADO	22/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 460/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando o que dispõe a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2005, Seção 1 e o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006, Seção 1,

Considerando, ainda, o que dispõe o anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção 1,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, a partir da data abaixo discriminada, o ato administrativo (portaria) que concedeu o percentual de incentivo à qualificação em nível de especialização - relação indireta, aos servidores a seguir nominados:

PROCESSO	NOME	ATO ADMINISTRATIVO (PORTARIA)	A PARTIR DE
23255.003098/2011-21	MARCILIO OLIVEIRA MOURA	985/GR, DE 02/12/2011	08/04/2013
23258.000378/2011-58	LEIZA JANE DA SILVA LOPES LIMA	914/GR DE 03/11/2011	03/04/2013

Art. 2º - Conceder o percentual de incentivo à qualificação em nível de graduação – relação direta, aos servidores abaixo nominados conforme o quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
23259.010662/2013-94	MARCILIO OLIVEIRA MOURA	25%	08/04/2013
23258.010238/2013-50	LEIZA JANE DA SILVA LOPES LIMA	25%	03/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 461/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, ao servidor abaixo relacionado, Incentivo à Qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23293.010192/2013-42	GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA	25%	01/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 462/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.010580/2013-70	FRANCISCO LIMEIRA DA SILVA	D-303	DOUTORADO	15/03/2013
23256.010289/2013-00	GABRIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA	D-101	MESTRADO	03/04/2013
23256.010350/2013-19	GEMMELLE OLIVEIRA SANTOS	D-303	DOUTORADO	03/04/2013
23256.010669/2013-36	TEREZA CRISTINA VALVERDE ARAUJO AVES	D-404	DOUTORADO	08/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 463/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23255.012288/2013-00,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 329/GDG, de 29/10/2004 publicada no DOU de 10/11/2004, pela qual foi aposentado o servidor **JOEL DE SOUZA**, para fazer constar o novo fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988 e § 18, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo os efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 464/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo nominados, Progressão Funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23255.001423/2013-83	LORENA MARIA PEDROSA DE BARROS	D-214	E-414	06/04/2013
23262.010626/2013-71	MARIA ALAIDE BARRETO NETA	C-309	C-409	05/04/2013
23257.011202/2013-01	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA	D-101	D-401	16/04/2013
23258.011108/2013-34	MARISANGELA DOS SANTOS FERREIRA	E-102	E-402	15/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 465/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos processos citados a seguir,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo nominados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Retribuição por Titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto no art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008) alterada pela Lei nº 12772, de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.011963/2013-65	ARIOSVANA FERNANDES LIMA	D-303	DOUTORADO	29/04/2013
23256.011561/2013-61	MANOEL PAIVA DE ARAUJO NETO	D-101	MESTRADO	22/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 466/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.015376/2012-64	EVANDRO DE LIMA RODRIGUES	D-101	D-201	02/03/2013
23256.007537/2013-27	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.001794/2013-55	GYSELLE VIANA AGUIAR	D-101	D-301	02/03/2013
23255.016840/2012-41	PAULO DE FREITAS LIMA	D-101	D-301	02/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 467/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, ao servidor abaixo nominado, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23256.011901/2013-53	DANIEL FERREIRA DE CASTRO	30%	26/04/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 468/GR, DE 02 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.007761/2013-19	AGEBSON ROCHA FACANHA	D-102	D-301	02/03/2013
23262.006978/2013-22	ANTONIO VENTURA GONCALVES DE OLIVEIRA	D-101	D-201	02/03/2013
23257.016265/2012-65	DANIELE DE MACEDO HENRIQUE	D-101	D-301	02/03/2013
23256.007686/2013-96	DANILO NOBRE OLIVEIRA	D-101	D-301	02/03/2013
23256.005890/2013-72	DAVI TEIXEIRA PINHEIRO	D-102	D-201	02/03/2013
23261.008574/2013-83	ELISANGELA FERREIRA FLORO	D-101	D-301	11/03/2013
23261.016315/2012-45	EURIPEDES CARVALHO DA SILVA	D-101	D-301	02/03/2013
23256.015376/2012-64	EVANDRO DE LIMA RODRIGUES	D-101	D-201	02/03/2013
23256.016291/2012-11	FABRICIO AMERICO RIBEIRO	D-202	D-301	02/03/2013
23263.005840/2013-04	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA	D-102	D-201	02/03/2013
23256.008124/2013-60	FRANCISCO TARCIZO CAVALCANTE BENEVIDES JUNIOR	D-101	D-301	06/03/2013
23256.007752/2013-28	HERBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES	D-101	E-301	02/03/2013
23256.000070/2013-13	IEVERTON CAIANDRE ANDRADE BRITO	D-101	D-301	06/03/2013
23256.018119/2012-84	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	D-102	D-301	02/03/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

23264.004818/2013-29	JOSE GERARDO CARNEIRO	D-102	D-301	02/03/2013
23260.008995/2013-14	JOSELICE SIEBRA MOURA	D-101	D-201	14/03/2013
23293.017490/2012-82	LEANDRO JADER PITOMBEIRA XAVIER	D-101	D-301	02/03/2013
23256.018680/2012-63	LUCIANA ANTONIA ARAUJO DE CASTRO	D-103	D-301	02/03/2013
23256.004844/2013-56	MARCUS VINICIUS PINHEIRO LOPES	D-101	D-301	02/03/2013
23264.005285/2013-01	MARIA VANDA SILVINO DA SILVA	D-101	D-201	02/03/2013
23258.000689/2012-06	NATALIA PARENTE DE LIMA	D-101	D-201	02/03/2013
23264.017964/2012-33	PABLO ABREU DE MORAIS	D-101	D-301	02/03/2013
23260.007748/2013-09	PABLO ALFREDO SAIP BAIER	D-101	D-301	02/03/2013
23256.004956/2013-15	PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	D-101	D-201	02/03/2013
23256.005661/2013-58	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	D-102	D-301	02/03/2013
23256.005659/2013-89	REJANE CAVALCANTE SA	D-102	D-301	02/03/2013
23293.011429/2013-11	SAMIA PAIVA DE OLIVEIRA	D-101	D-301	18/04/2013
23264.017922/2012-19	SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.007821/2013-37	THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA	D-101	D-301	04/03/2013
23261.016462/2012-15	VIVIANE BRITO VIANA	D-101	D-201	02/03/2013
23256.018769/2012-20	WENDEL ALVES DE MEDEIROS	D-102	D-201	02/03/2013
23260.008994/2013-70	WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES	D-101	D-201	14/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 02 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 469/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelece a Portaria nº 266/GR-IFCE, de 01/03/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedida ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, a progressão por desempenho acadêmico, nos termos do art. 120 da Lei nº 11.784/2008, combinado com o Decreto nº 7.806/2012 e Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA
1744183	JACKSON NUNES E VASCONCELOS	D	303	30/11/2012

Art. 2º - Alterar a correlação do cargo ocupado da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008, com o cargo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, realizada por meio da Portaria nº 345/GR, de 27 de março de 2013, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/2012	
		(CLASSE/NÍVEL)		(CLASSE/NÍVEL)	
1744183	JACKSON NUNES E VASCONCELOS	D	302	D	302

Leia-se:

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/2012	
		(CLASSE/NÍVEL)		(CLASSE/NÍVEL)	
1744183	JACKSON NUNES E VASCONCELOS	D	303	D	303

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 470/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº071/2013/PRPI, de 30/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **ELIAS TEODORO DA SILVA JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269903, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código – FG-04, para a qual fora designado mediante a Portaria Nº 455/GR, de 24/04/2009 (DOU de 29/04/2009);

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti de Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 471/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 046/GDG/*campus* de Fortaleza, de 29/04/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio de 2013, a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 269915, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do cargo de direção como titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciatura/*campus* de Fortaleza, Código CD-04, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 767/GR, de 26/09/2012 (DOU de 28/09/2012).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 472/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 046/GDG/*campus* de Fortaleza, de 29/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - nomear **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269737, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular do Departamento de Ensino Médio e Licenciaturas/*campus* de Fortaleza – Código CD-04, considerando a dispensa da servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, conforme Portaria nº 471/GR, de 03/05/2013;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 473/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 047/GDG/*campus* de Fortaleza, de 29/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - nomear **JOSÉ MAXIMIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1188213, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção, como titular do Departamento de Artes/*campus* de Fortaleza – Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 474/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo 23255.011952/2013-92,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 89/GDG, de 22/02/2008, publicada no DOU de 27/02/2008, pela qual foi aposentado o servidor **FRANCISCO RAMIRES DE LIMA PORTO**, para fazer constar o novo fundamento legal: Art. 40, § 1º, inciso I da CF de 1988 e § 18, c/c o Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, sendo os efeitos financeiros retroativos a 29/03/2012.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 475/GR, DE 03 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Edital nº 08/DGP-IFCE/2012 e da Portaria nº 08/DGP, de 27/06/2012, e, considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 17-2013/DG - *campus* de Sobral,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover com base na Resolução nº 047, de 10/12/2010, a partir de 30 de abril de 2013, a servidora **WALESKA MARTINS ELOI**, matrícula SIAPE 1668519, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Fortaleza.

Art. 2º - Encerrar os efeitos da Portaria nº 728/GR, de 14/09/2012, por perda de objeto.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 21/2013, da Coordenadora do Serviço de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de *03 a 10/05/2013*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS**, Odontólogo, matrícula Siape nº 269881, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 08 a 15/07/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 477/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º - designar os servidores **PEDRO DO NASCIMENTO MELO**, Matrícula nº 269641, **PAULO AVELAR MATOS MOREIRA**, matrícula nº 1586378, do Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013 (**CPAD-01/2013**) em rito sumário, visando a apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.008928/2013-79;

Art. 2º - estabelecer, para a entrega dos resultados, o prazo de trinta dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.**

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 478/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.011930/2013-15,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 07/05/2013, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pelo servidor **FABIO RIBEIRO SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 1503994, Código de Vaga 826863, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 479/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23264.011826/2013-21,

R E S O L V E

Declarar vago, a partir de 03/05/2013, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* de Acaraú, ocupado pelo servidor **ANTONIO ROBSON VASCONCELOS ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1748875, Código de Vaga 831379, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 480/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23256.012284/2013-11,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 29/04/2013, o cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Juazeiro do Norte, ocupado pela servidora **CYNARA MARIA BOTELHO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1957563, Código de Vaga 282363, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 481/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que estabelecem os arts. 132, inciso II, e 140, da Lei 8.112/90,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, matrícula Siape nº 1547504, **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, matrícula SIAPE nº1837409 e **FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARÁ**, matrícula SIAPE nº 1165977, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância (**CS-01/2013**) a fim de procederem os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 23255.012049.2013-41.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de trinta dias para a entrega dos resultados.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 482/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 023/2013/Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, de 06/05/2013,

R E S O L V E

Designar a servidora **LUZIA SOARES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 269622, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor de Extensão e Relações Empresariais do *campus* de Fortaleza - Código CD-03, **GILMAR LOPES RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 269554, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 483/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 015/DCP/PROGEP/IFCE/2013, de 05/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO ARAÚJO DE SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1691624, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Cadastro e Benefício/DCP/PROGEP, Código – FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 484/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 014/DCP/PROGEP/IFCE/2013, de 02/05/2013,

R E S O L V E

Designar **ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº50386, para, no período de 12 a 26/04/2013, substituir a Chefe do Departamento de Cadastro e Pagamento desta Instituição Federal de Ensino, Código - CD-04, **VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ**, em virtude do seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 485/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 053/DGO/PROAP/IFCE, de 30/04/2013,

R E S O L V E

Designar **JOÃO ARAÚJO DE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, para, no período de 27/04 a 11/05/2013, substituir a Chefe do Departamento de Cadastro e Pagamento desta Instituição Federal de Ensino, Código - CD-04, **VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ**, em virtude do seu afastamento por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 486/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 053/DGO/PROAP/IFCE, de 30/04/2013,

R E S O L V E

Designar o servidor **MAGNO CHAGAS VIANA**, Matrícula SIAPE nº50386, Assistente em Administração, para, no período de *18 a 30/04/2013*, substituir a Coordenadora de Orçamento desta Instituição Federal de Ensino, Código FG-01, **JEÂNGELA RAMOS SILVA**, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 487/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Excluir, a partir de 05 de março de 2013, o pagamento do **Adicional de Insalubridade** do servidor abaixo relacionado:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
52	LEM	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO 10%	AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA SIAPE 1442592

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 488/GR, DE 06 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando 91/2013 de 02 de maio de 2013 do Departamento da Indústria;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **02 de maio de 2013**, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, ao servidor, relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, o **Adicional de Insalubridade** nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
03	LAB. DE MÁQUINAS TÉRMICAS	INSALUBRIDADE GRAU MÁX. 20%	Edilmar Gomes da Silva SIAPE 1002755

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 489/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do *campus* de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando SN de 7 de maio de 2013 da Coordenação do LATAM;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12.

R E S O L V E

Declarar concedido, a partir de **04 de fevereiro de 2013**, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, a servidora relacionada abaixo pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, o **Adicional de Insalubridade** nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR
35	LAB.TECN. AMBIENTAL	INSALUBRIDADE GRAU MÁX. 20%	Renata Barros Silveira SIAPE 1675203

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 490/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando interno nº 025/2013, do Diretor de Ensino do *campus* de Juazeiro do Norte, de 25/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 35 (trinta e cinco) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2013.1, destinado a candidatos ao curso do Ensino Técnico – integrado/Modalidade EJA, para o *campus* de Juazeiro do Norte, conforme discriminação a seguir.

CURSO	ENTRADA	VAGAS	TURNO	AUTORIZAÇÃO
TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA – EJA.	2013.1	35	NOITE	Res. CONDIR Nº 002, DE 07/02/2007

Art. 2º - Conceder gratuidade na taxa de inscrição do referido exame de seleção.

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do *campus* de Juazeiro do Norte, para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 491/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 097/2013, de 30/04/2013, da Diretora Geral do *Campus* de Crateús,

R E S O L V E

Designar **ADRIANA SAMPAIO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1961566, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 06 a 22/06/2013* o chefe do Departamento de Ensino, código CD-04, **JOÃO HENRIQUE SILVA LUCIANO**, Matrícula SIAPE nº 1572557, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 492/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 047/2013/DG do *campus* Avançado de Baturité, de 23/04/2013,

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, ficam os servidores **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABÓIA**, Matrícula SIAPE nº 1676501 e **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2100801, ambos servidores do *campus* avançado de Baturité, credenciados a dirigir veículos oficiais do IFCE, compatíveis com as suas habilitações.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 493/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 029/2013-GDG, de 18/04/2013, do Diretor Geral do *Campus* de Acaraú,

R E S O L V E

Declarar designada **MARCELA DA SILVA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1841955, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 16 a 30/04/2013* o chefe do Departamento de Administração/*campus* de Acaraú, código CD-04, **JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1081282, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 494/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 019/2013-DT, de 03/05/2013, do Diretor do *Campus* avançado de Tianguá,

R E S O L V E

Declarar designada **DENISE FERNANDES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1838097, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, nos períodos *de 14 a 25/01, 14 a 22/02 e 19 a 27/03/2013* o Diretor do *campus* avançado de Tianguá, código CD-04, **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 6269702, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 495/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 088/2013-GDG, de 30/04/2013, da Diretora Geral do *Campus* de Crateús,

R E S O L V E

Designar **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1891316, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, nos períodos *de 09 a 22/06/2013* a Diretora do *campus* de Crateús, código CD-02, **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Matrícula SIAPE nº 1824727, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 496/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.012332/2013-63,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 08/05/2013, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus de Baturité, ocupado pela servidora JORDANNA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1891829, Código de Vaga 812807, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 497/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processos abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, ao servidor abaixo nominado, progressão funcional por Capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23262.009500/2013-54	PAULO ROMULO AQUINO DE SOUZA	D-102	D-402	20/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 498/GR, DE 08 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCICIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 466/GR, de 02 de maio de 2013, que trata da aceleração da Promoção docente, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.015376/2012-64	EVANDRO DE LIMA RODRIGUES	D-101	D-201	02/03/2013
23256.007537/2013-27	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.001794/2013-55	GYSELLE VIANA AGUIAR	D-101	D-301	02/03/2013
23255.016840/2012-41	PAULO DE FREITAS LIMA	D-101	D-301	02/03/2013

Leia-se:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.007537/2013-27	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.001794/2013-55	GYSELLE VIANA AGUIAR	D-101	D-301	02/03/2013
23255.016840/2012-41	PAULO DE FREITAS LIMA	D-101	D-301	02/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 499/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1895183	ADELAIDE MARIA DE SOUSA COSTA	E-I	01	02	13/04/2013
02	0269568	ANTONIA ALDENICE COSTA DE OLIVEIRA	C-IV	15	16	01/04/2013
03	1165977	FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARA	E-IV	04	05	28/07/2012
04	1893394	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	E-I	01	02	03/04/2013
05	1891335	FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA	D-I	01	02	16/03/2013
06	1892351	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA	D-I	01	02	29/03/2013
07	1100180	SANDRO MORETTI SIMAO DO NASCIMENTO MENDES	D-I	01	02	01/08/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 500/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1895183	ADELAIDE MARIA DE SOUSA COSTA	E-I	01	02	13/04/2013
02	0269568	ANTONIA ALDENICE COSTA DE OLIVEIRA	C-IV	15	16	01/04/2013
03	1165977	FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARA	E-IV	04	05	28/07/2012
04	1893394	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	E-I	01	02	03/04/2013
05	1891335	FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA	D-I	01	02	16/03/2013
06	1892351	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA	D-I	01	02	29/03/2013
07	1100180	SANDRO MORETTI SIMAO DO NASCIMENTO MENDES	D-I	01	02	01/08/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 501/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1892489	ANDRE MONTEIRO DE CASTRO	E-I	01	02	29/03/2013
02	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-III	13	14	16/03/2013
03	1512628	JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	D-III	03	04	10/04/2013
04	1107135	MARCOS ANTONIO SILVA LIMA	D-IV	09	10	12/07/2011
05	1100524	MARIA ORBELIA GOMES LUCAS	C-IV	10	11	11/01/2013
06	0269703	MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ	E-IV	15	16	01/04/2013
07	1104018	SIMAO PEDRO DE SALES FARIAS	C-IV	09	10	11/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 502/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder às servidoras técnico-administrativas abaixo relacionadas, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0269595	IVANDIR DA SILVA BARROSO	D-IV	14	15	05/05/2013
02	1104083	MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO	D-III	10	11	16/01/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 503/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 050/2013/PROEN, de 30/04/2013,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Coordenadora de Concurso do exame de seleção para os cursos técnicos e integrados do *campus* de Cedro – exercício 2013.2.

SIAPE	Nome	Função
1677694	Luciano Marinho de Lima	Presidente / Coordenador I
1838139	Rômulo Holanda de Araújo	Coordenador II
2497916	Francisco Camilo da Silva	Coordenador III
1891335	Francisco Jessé Carneiro Lima	Supervisor de local de prova
1748375	Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira	Supervisora de Logística
1812883	Roberta da Silva	Revisora

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 504/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo 23255.012711/2013-63, referente a cumprimento de Decisão Judicial emanada nos autos do Processo nº 0800392-21.2013.4.058100 – 1ª Vara Federal de Fortaleza e nos termos da manifestação quanto a força executória emitida na Nota Técnica AGU/PGF/PF-CE, de 06/05/2013,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, a partir de 06/05/2013, a servidora **PATRICIA CELESTINO CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1842715, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Quixadá para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 505/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.011230/2013-21, de 16/04/2013,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **WELLINGTON MOREIRA DA ROCHA**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 0269657, no regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 19 (dezenove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (mestrado) Lei nº 11.784/2008;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 506/GR, DE 09 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.011819/2013-29,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 28 de abril de 2013, ao servidor **JOSÉ EMÍDIO FERREIRA CABRAL**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, nível II, matrícula nº 0269540, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 09 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 507/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1895257	HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	E-I	01	02	10/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 508/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23261.008729/2013-81,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LIGIA ALMEIDA DO NASCIMENTO BANDEIRA**, Bibliotecária-documentalista, matrícula nº 1547434, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 16/03/2013 a 15/06/2013, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 509/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 498/GR**, de 08 de maio de 2013, que trata de aceleração da promoção docente, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.015376/2012-64	EVANDRO DE LIMA RODRIGUES	D-101	D-201	02/03/2013
23256.007537/2013-27	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.001794/2013-55	GYSELLE VIANA AGUIAR	D-101	D-301	02/03/2013
23255.016840/2012-41	PAULO DE FREITAS LIMA	D-101	D-301	02/03/2013

Leia-se:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.007537/2013-27	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	D-301	18/04/2013
23256.001794/2013-55	GYSELLE VIANA AGUIAR	D-101	D-301	02/03/2013
23255.016840/2012-41	PAULO DE FREITAS LIMA	D-101	D-301	02/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 510/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 459/GR**, de 02 de maio de 2013, que trata de Retribuição por Titulação, de modo que:
Onde se lê:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.011189/2013-92	EDDY LINCOLLN FREITAS DE SOUZA	D-201	MESTRADO	16/04/2013
23256.011393/2013-11	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-101	MESTRADO	18/04/2013
23257.010833/2013-03	LUIS GONZAGA PINHEIRO NETO	D-301	DOUTORADO	10/04/2013
23256.010671/2013-13	RAIMUNDA OLIMPIA DE AGUIAR GOMES	D-304	DOUTORADO	08/04/2013
23256.009744/2013-16	RAIMUNDO LEANDRO NETO	D-403	DOUTORADO	22/03/2013

Leia-se:

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.011189/2013-92	EDDY LINCOLLN FREITAS DE SOUZA	D-201	MESTRADO	16/04/2013
23256.011393/2013-11	FRANCISCO RERISSON CARVALHO CORREIA MAXIMO	D-301	MESTRADO	18/04/2013
23256.010671/2013-13	RAIMUNDA OLIMPIA DE AGUIAR GOMES	D-304	DOUTORADO	08/04/2013
23256.009744/2013-16	RAIMUNDO LEANDRO NETO	D-403	DOUTORADO	22/03/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 511/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.312, publicado no Diário Oficial da União, de 23/09/2010,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 756/GR**, de 24 de setembro de 2012, publicada no DOU, de 18/10/2012, Seção 2, Página 20, de modo que;

Onde se lê:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	VAGA
RÓGER MOURA SARMENTO	Cód. 42 - Informática	Iguatu	Portaria nº 727, de 02 de junho de 2011 (DOU 03/06/2011)	841518

Leia-se:

CANDIDATO	CÓD./ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	VAGA
RÓGER MOURA SARMENTO	Cód. 42 - Informática	Iguatu	Portaria nº 1476, de 20/12/2012 (DOU 21/12/2012, Seção 1, Pág. 56)	936098

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/GR, DE 10 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23045.003505/2009-51,

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 438/GR, de 22 de Abril de 2009.

Onde se lê:

PUCRCE – Lei nº 7.596/87					PCCTAE – Lei nº 11.091/2005				
Matricula	Servidor	Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão	Incentivo à Qualificação
2103985	José Maria Paulino Calixto	Servente de Limpeza	C	V	Servente de Limpeza	A	IV	8	10%

Leia-se:

PUCRCE – Lei nº 7.596/87					PCCTAE – Lei nº 11.091/2005				
Matricula	Servidor	Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão	Incentivo à Qualificação
2103985	José Maria Paulino Calixto	Servente de Limpeza	C	V	Servente de Limpeza	A	IV	8	20%

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 513/GR, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1063556	JOSE BORGES LEAL FILHO	D-IV	09	10	30/11/2011
02	1093901	SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO	E-IV	10	11	23/11/2012

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 514/GR, DE 13 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 456/GR**, de 02 de maio de 2013, que trata de progressão funcional por capacitação, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23258.009886/2013-63	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	E-102	E-402	29/03/2013
23255.010891/2013-49	DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO	D-102	D-402	28/03/2013
23256.010744/2013-69	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	E-102	E-402	08/04/2013
23264.010860/2013-89	HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	E-101	E-401	11/04/2013
23256.010866/2013-55	KAMYLE BRAGA SOARES	D-304	D-404	19/04/2013
23256.010872/2013-11	SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA	D-314	D-414	10/04/2013

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23258.009886/2013-63	CAIO FELLIPE CAVALCANTE TEIXEIRA	E-102	E-402	29/03/2013
23255.010891/2013-49	DERLANIO BATISTA DO NASCIMENTO	D-102	D-402	28/03/2013
23256.010744/2013-69	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO	E-102	E-402	08/04/2013
23264.010860/2013-89	HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	E-102	E-402	11/04/2013
23256.010866/2013-55	KAMYLE BRAGA SOARES	D-304	D-404	19/04/2013
23256.010872/2013-11	SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA	D-314	D-414	10/04/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 515/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.010609/2013-13,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CARLOS FURTADO MAIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0269771, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Art. 87, da Lei 8.112/90, em sua redação original, relativa ao quinquênio de 17/10/1979 a 14/10/1984, a ser usufruída no período de 01 a 30/07/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 516/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Declarar concedido, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral de **NÉCIO DE LIMA VERAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 201, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, com ônus limitado, a fim de cursar Mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de março de 2013 (processo nº 23256.000890/13-86).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 517/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos citados abaixo,

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haverem concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.012331/2013-19	FERNANDO MACEDO CARNEIRO	D-404	DOUTORADO	08/05/2013
23256.012622/2013-15	PATRICIA LOPES ANDRADE	D-303	DOUTORADO	08/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 518/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.011967/2013-43,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **MARIA JOSE PONTES PIRES**, no cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 01, Matrícula nº 0713739, com Especialização, no regime de Dedicação Exclusiva do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Juazeiro do Norte, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 10 (dez) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (especialização) Lei nº 12.772/2012;

Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 519/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.003508/2011-34,

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar concedida à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, a progressão por titulação, nos termos do Parágrafo 4º do art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme quadro abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	DA CLASSE/NÍVEL		PARA CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA
704901	GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	D	104	D	301	25/11/2011

Art. 2º - Alterar a correlação do cargo ocupado da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, de que trata a Lei 11.784/2008, com o cargo da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, conforme art. 3º e Anexo II da citada Lei nº 12.772/2012, realizada por meio da Portaria nº 345/GR, de 27 de março de 2013, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
704901	GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	D	104	D	102

Leia-se:

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	POSICIONAMENTO EM 28/02/2013 LEI nº 11.784/2008 (CLASSE/NÍVEL)		POSICIONAMENTO EM 01/03/2013 - CORRELAÇÃO LEI Nº 12.772/2012 (CLASSE/NÍVEL)	
704901	GINA MARIA PORTO DE AGUIAR	D	301	D	301

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 520/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para, nos dias 21 e 22/05/2013, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, que participará do Fórum de Desenvolvimento Institucional em Vitória.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 521/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo abaixo relacionado:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), à docente a seguir nominada:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.001189/2013-84	MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA	D-101	D-201	02/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 522/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 494/GR**, de 08/05/2013, que trata da substituição, por motivo de férias, do então Diretor do *campus* de Tianguá, **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**, pela servidora **DENISE FERNANDES SILVA**, de forma que:

ONDE SE LÊ:

Código – CD-04,

LEIA-SE:

Código – CD-02,

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 523/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 095/2013/DIREN/IFCE/CAMPUS DE CEDRO, de 13/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 503/GR, de 09/05/2013.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Coordenadora de Concurso do exame de seleção para os cursos técnicos e integrados do *campus* de Cedro – exercício 2013.2.

SIAPE	Nome	Função
1838139	Rômulo Holanda de Araújo	Presidente
1812883	Roberta da Silva	Coordenador II
2497916	Francisco Camilo da Silva	Coordenador III
1891335	Francisco Jessé Carneiro Lima	Supervisor de local de prova
1748375	Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira	Supervisora de Logística

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 524/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 23256.011680.2013-13,

R E S O L V E

Declarar interrompida, a partir de 24/04/2013, a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO concedida a **MARIA IRISMAR UCHOA**, nutricionista, matrícula nº 0054851, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 18/02/2013 a 17/05/2013, mediante Portaria nº 184/GR de 19 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 525/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo 049/2013-GDG/IFCE/*campus* de Cedro, do Diretor Geral do *campus* de Cedro, de 03/05/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 311/GR, de 14/03/2013

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados para atuarem como Titulares e/ou Substitutos, nas atividades administrativas respectivamente relacionadas:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>Campus</i> de Cedro	Titular: Fernando Eugênio Lopes de Melo - matrícula: 1167921 Substituto: Antônio Guedes Cavalcante Júnior- matrícula: 2748606	Titular: Antonio Walker Lucas Alves - matrícula: 1039701 Substituto: Francisco Jessé Carneiro Lima – matrícula: 1891335

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 526/GR, DE 14 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do Memorando nº 029/2013, do Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, de 26/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 327/GDG, de 17/10/2003.

Art. 2º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9327, de 09/12/96, ficam credenciados a dirigir, a serviço, os veículos oficiais do *campus* de Juazeiro do Norte, os servidores:

- Antônio Adhemar de Sousa	Matrícula	1286383
- Francisco Wilson Cordeiro de Brito	Matrícula	1204566
- Alex Jussileno Viana Bezerra	Matrícula	1104041
- Antônio Marcos Gomes de Oliveira	Matrícula	1106516
- Ricardo Barroso Lima	Matrícula	1167918

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 14 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 527/GR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 061/DGD do *campus* de Maracanaú, de 13/05/13,

R E S O L V E

Designar **JEFERSSON CHAGAS VALE**, Matrícula SIAPE nº15837505, para, no período de 20 a 29/05/2013, substituir a Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Maracanaú, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Código CD-04, deste Instituto Federal, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 16 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 528/GR, DE 16 DE MAIO DE 2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 31/05 a 09/06/2013, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional - CD-02, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja *de 01 a 09/07/2013*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 529/GR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23265.012681.2013-76,

R E S O L V E

Art. 1º.- Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 29 de abril de 2013, à servidora **DIACUY PEREIRA DE ANDRADE FELIPE**, Auxiliar em Administração, Nível C, Classe IV, Padrão 13, Matrícula nº 1133731, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 530/GR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 035-2013-Gabinete do Diretor-Geral do *campus* de Juazeiro do Norte, de 08/05/2013,

R E S O L V E

Fixar em 640 (seiscentos e quarenta) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção para os cursos do E-Tec - 2013.1, do *campus* de Juazeiro do Norte, conforme quadro a seguir.

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Aracati	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Campos Sales	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	40
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES	40
	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Crateús	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Fortaleza	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	MEIO AMBIENTE	40
		SEGURANÇA DO TRABALHO	40
	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	40
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Horizonte	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Pacajus	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Russas	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	MEIO AMBIENTE	40
		SEGURANÇA DO TRABALHO	40
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	40
	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	40

POLO	EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS
Tauá	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	40

- Estipule em R\$ 20,00 (vinte reais) o valor da inscrição.
- Estipule isenção para os candidatos que apresentarem documentação em conformidade com a Resolução Nº. 001/2013-CCC.
- Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos do *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 16 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 531/GR, DE 16 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 55/2013-DEAD/IFCE (02/04/2013) da Diretora de EAD,

R E S O L V E

Designar **GINA MARIA PORTO DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 704901, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período *de 06 a 23/06/2013* a Diretoria de Educação a Distância, código CD-03, **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, Matrícula SIAPE nº 269909, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 16 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 532/GR, DE 17 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 027/2013-GDG do *campus* de Quixadá, de 25/04/2013,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a partir de 02/05/2013, o servidor **EDUARDO LUCIO GUILHERME AMARAL**, Matrícula SIAPE Nº 1666968, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código - CD-04, para o qual fora designado pela Portaria nº 488/GR, de 15/07/2012, (DOU de 19/06/2012).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 533/GR, DE 17 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no memorando nº 027/2013-GDG do *campus* de Quixadá, de 25/04/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1794892, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Ensino do *campus* de Quixadá, Código - CD-04, considerando a dispensa de **EDUARDO LUCIO GUILHERME AMARAL**, conforme a Portaria nº 532/GR, de 17/05/2013.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 534/GR, DE 17 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, (DOU 30/12/2008),

Considerando o fim da vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional 2009/2013;

Considerando atender ao disposto no artigo 3º inciso I da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, a qual estabelece a obrigatoriedade do Plano de Desenvolvimento Institucional;

Considerando a exigência de um Plano de Desenvolvimento Institucional para cadastramento do Instituto Federal do Ceará, no MEC, até dezembro do ano corrente;

Considerando a importância da contínua ampliação da participação da comunidade no processo de gestão do IFCE,

R E S O L V E

Dar início ao processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2014/2018, por meio dos procedimentos, em anexo, elaborados pela Pró-reitoria de Administração e Planejamento e em consonância com o grupo gestor da Reitoria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 535/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23264.012460/2013-16	ANDRESSA ELIAS TAVARES	30%	06/05/2013
23256.012904/2013-12	FRANCISCO DANIEL COSTA SILVA	30%	13/05/2013
23256.012935/2013-65	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DE QUEIROZ	30%	13/05/2013
23256.012432/2013-90	LIDIANE FREITAS DA COSTA	30%	06/05/2013
23256.012816/2013-11	YSRAEL MOURA GARCIA	52%	10/05/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 536/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.012717/2013-21	JOESITO BRILHANTE SILVA	C-313	C-413	09/05/2013
23264.012229/2013-14	ZELIA MARIA SOUTO FERNANDES	E-102	E-402	02/05/2013

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 537/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Nº 42/2013/PROAP, de 17/05/2013,

R E S O L V E

Designar **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, Matrícula SIAPE Nº 269573, para substituir nos dias *20 a 23/05/2013*, o Pró - Reitor de Administração e Planejamento - CD-02, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, em virtude do seu afastamento para participar da 8ª Reunião do Fórum de Desenvolvimento Institucional – FDI em Vitória – ES.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 538/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 068/2013-CGSC, da Coordenadoria Geral de Seleção e Concursos, de 14/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 54 (cinquenta e quatro) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção Complementar 2013.1, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico - *campus* de Acaraú, conforme discriminação a seguir.

EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO
HOSPITALIDADE E LAZER	SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	22	MANHÃ
RECURSOS NATURAIS	PESCA	32	MANHÃ

HABILITAÇÃO	RESOLUÇÃO CONSUP Nº	DATA
PESCA	027	13/08/2010
SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR	009	11/02/2011

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência ao Departamento de Ingresso do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 539/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 070/2013-CGSC, da Coordenadoria Geral de Seleção e Concursos, de 14/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 30 (trinta) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção 2013.1, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico - *campus* avançado de Tianguá, conforme discriminação a seguir.

EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNOS	AUTORIZAÇÃO
RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	30	TARDE	RESOLUÇÃO CONSUP Nº 007, DE 11/02/2011

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência ao Departamento de Ingresso do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 540/GR, DE 21 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 069/2013-CGSC, da Coordenadoria Geral de Seleção e Concursos, de 14/05/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 27 (vinte e sete) o número das vagas a serem disputadas no Exame de Seleção Complementar 2013.1, destinado a candidatos dos cursos do Ensino Técnico Concomitante - *campus* avançado de Tauá, conforme discriminação a seguir.

EIXOS TECNOLÓGICOS	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNOS	AUTORIZAÇÃO
RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	27	TARDE	RESOLUÇÃO CONSUP Nº 027, DE 13/08/2010

Art. 2º - Estipular em R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência ao Departamento de Ingresso do IFCE para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 541/GR, DE 22 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do ofício nº 11/CPAD, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 799/GR, de 02/10/2012, cuja vigência foi prorrogada mediante a Portaria nº 1040/GR de 27/11/2012, e a Portaria nº 107/GR, de 30/01/2013, que procedeu a Recondução dos membros da citada Comissão,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir **PAULO FERNANDES DE BESSA** – Matrícula Siape nº 412293 – da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria Nº 107/GR, de 30/01/2013.

Art. 2º - Incluir em substituição, na mesma Comissão, o servidor **WILSON JESUS PINTO PARODIA** – Matricula Siape nº 381985.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 542/GR, DE 22 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Edital Nº 01/DGP-IFCE/2012, na Portaria Nº 003/DGP, de 07/02/2012 e no MEMO/IFCE-Nº 018/2013 - GDG, *campus* de Sobral,

R E S O L V E

Remover, a partir de 06/05/2013, a servidora **MANUELLA NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1796263, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com alínea “c”, inciso III do art. 36 da Lei nº. 8.112/90, do *campus* de Sobral para o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 543/GR, DE 22 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do ofício nº 10/CPAD, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 799/GR, de 02/10/2012, cuja vigência foi prorrogada mediante a Portaria nº 1040/GR de 27/11/2012, e a Portaria nº 107/GR, de 30/01/2013, que procedeu a Recondução dos membros da citada Comissão,

R E S O L V E

Art. 1º - Proceder à recondução dos membros da supramencionada Comissão: **MAURICIO GOMES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Matrícula SIAPE nº 1529468; e **RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO**, Matrícula SIAPE nº 050763.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 dias para a entrega do respectivo relatório

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de 31/05/2013.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de maio de 2013.

Ivam Holanda de Souza
Reitor em exercício

PUBLICADO NO B.S. Nº 296 DE: - /05/2013
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 544/GR, DE 23 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo 23255.013094/2013-13,

R E S O L V E

Remover, a partir de 13/05/2013, a servidora **DEBORAH SANTANA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2782569, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Canindé para o *campus* de Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 36, inciso I, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 545/GR, DE 24 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 879/GR**, de 24 de outubro de 2012, que trata de concessão de progressão funcional por capacitação, de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.011558/2012-66	SANDRO MORETTI SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	D 101	D 301	25/07/2012

Leia-se:

Processo	Nome	De	Para	Data
23256.011558/2012-66	SANDRO MORETTI SIMÃO DO NASCIMENTO MENDES	D 101	D 301	02/08/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 546/GR, DE 24 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a **Portaria Nº 501/GR**, de 09 de maio de 2013, que concede progressão por mérito profissional, de modo que:

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
02	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-III	13	14	16/03/2013

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
02	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-III	13	14	16/09/2011

Art. 2º - Retificar a **Portaria Nº 502/GR**, de 09 de maio de 2013, que concede progressão por mérito profissional, de modo que:

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0269595	IVANDIR DA SILVA BARROSO	D-IV	14	15	05/05/2013

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	0269595	IVANDIR DA SILVA BARROSO	D-IV	14	15	05/05/2012

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 547/GR, DE 27 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal conforme Art. 13, § 1º da lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 814/GR, de 05 de outubro de 2012, publicada no DOU de 18/10/2012:

CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	ORIGEM LEGAL DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
Ivna Aguiar Porto de Miranda Henriques	Médico	Crato	Lei 11.740 de 16 de Julho de 2008	828846

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2013.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 548/GR, DE 27 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o teor dos artigos 68, 69, 70, 71 e 72 da Lei 8112/90;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do Campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o documento com a relação dos servidores lotados no LIAMAR do Departamento da Área de Química e Meio Ambiente de 13 de maio de 2013;

Considerando o que consta no processo nº 23255.013008/2013-72,

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, o **Adicional de Insalubridade** nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR	VIGÊNCIA
02	Laboratório Integrado de Águas de Mananciais e Residuárias (LIAMAR)	Insalubridade Grau Máx. 20%	Raimundo Bemvindo Gomes SIAPE 0269650	A partir de 01.12.12
			Samara Kersia Melo Sales SIAPE 1669057	
			Carlos Henrique Andrade Pacheco SIAPE 1669457	
			Maria Irismar Uchoa SIAPE 0054851	

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2013.

Tássio Francisco Loft Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 549/GR, DE 27 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o teor dos artigos 68, 69, 70, 71 e 72 da Lei 8112/90;

Considerando a atualização do Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do Campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no processo nº 23255.013008/2013-72,

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, o **Adicional de Insalubridade** nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR	VIGÊNCIA
03	COZINHA	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO 10%	Cleide Helena Matos da Silva SIAPE: 1165373	A PARTIR DE 01.12.12

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de maio de 2013.

Tássio Francisco Loft Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 550/GR, DE 27 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o teor dos artigos 68, 69, 70, 71 e 72 da Lei 8112/90;

Considerando o Laudo de Avaliação Ambiental/ 2012 do Campus de Fortaleza expedido em 01 de dezembro de 2012;

Considerando a necessidade de promover a atualização das informações referentes ao pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade aos servidores do IFCE, conforme preceituado no artigo 15 da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG;

Considerando o que consta no Memorando S/N do Departamento da área de Química e Meio Ambiente de 9 de maio de 2013;

Considerando o que consta no processo nº 23255.018531/2012-12,

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, o **Adicional de Insalubridade** nos termos do art. 68 da Lei 8.112/90:

ITEM	AMBIENTE	ADICIONAL	SERVIDOR	VIGÊNCIA
35	LAB. TECN. AMBIENTAL	INSALUBRIDADE GRAU MÁX. 20%	Glória Maria Marinho Silva SIAPE 1167934	A PARTIR DE 01.12.12
			Kelly de Araújo Rodrigues Pessoa SIAPE 1514837	
38	LAB. DE TECN. QUÍMICA	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO 10%	Geraldo Fernando Gonçalves de Freitas SIAPE 1172115	A PARTIR DE 01.12.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

40	LAB. DE QUÍMICA ANALÍTICA	INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO 10%	José Freires Rocha SIAPE 0140055	A PARTIR DE 01.12.12
			Maria Lucimar Maranhão Lima SIAPE 1063591	
			Hugo Leonardo de Brito Buarque SIAPE 1458742	
			Rita Mickaela Barros de Andrade SIAPE 1210440	
			Eliete Felipe de Oliveira SIAPE 1412743 (Colaboração Técnica)	
			Fábila Pinho Rocha Peixoto SIAPE 1674774	A PARTIR DE 01.01.13

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de maio de 2013.

Tássio Francisco Loft Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 551/GR, DE 28 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Conceder aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, progressão por mérito profissional, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008.

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Classe.	Padrão De Para		Vigência
01	1892690	EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA	E-I	01	02	04/04/2013
02	1107119	FRANCILENE PINAGE DE ANDRADE	C-IV	10	11	01/02/2013
03	0269591	FRANCISCO WILEBALDO FIDELIX	D-IV	15	16	12/02/2013
04	0054259	MARIA DO SOCORRO TELES FELIX	E-IV	14	15	01/02/2013
05	1893326	PRISCILLA UCHOA MARTINS	C-I	01	02	30/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de maio de 2013.

Tássio Francisco Loft Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 552/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.013786/2013-51

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/05/2013, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Acaraú, ocupado pela servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1975668, Código de Vaga 845705, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Loft Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 553/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no requerimento de 04/03/2013, do Prof. Paulo César Cunha Lima,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, a partir de 23/04/2013, **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269805, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada como titular da Coordenadoria de Programas, Projetos e Periódicos Científico /PRPI, Código – FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria Nº 348/GR, de 19/05/2010, (DOU de 26/05/10).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 554/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 022-2013- GDG, de 17/04/2013 - *campus* de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Declarar autorizado, nos termos do inciso II do art. 76-A da Lei nº 8.112/90, o acréscimo de até 120 horas anuais de trabalho para **GUILHERME BRITO DE LACERDA**, matrícula SIAPE nº 1215655, referente ao desempenho das atividades nos processos seletivos, do *campus* de Juazeiro do Norte, de forma que, a gratificação equivalente, objeto da presente Portaria, não ultrapasse a 240 horas anuais trabalhadas.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 555/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.010608/2013-79,

R E S O L V E

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 16 de abril de 2013, ao servidor **CARLOS FURTADO MAIA**, Assistente em Administração, Classe D, Padrão IV, nível 16, matrícula nº 0269771, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 556/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Retificar a Portaria nº 468/GR, de 02 de maio de 2013, que trata da aceleração da promoção docente de modo que:

Onde se lê:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.007761/2013-19	AGEBSON ROCHA FACANHA	D-102	D-301	02/03/2013
23256.016291/2012-11	FABRICIO AMERICO RIBEIRO	D-202	D-301	02/03/2013
23256.018119/2012-84	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	D-102	D-301	02/03/2013
23264.004818/2013-29	JOSE GERARDO CARNEIRO	D-102	D-301	02/03/2013
23256.018680/2012-63	LUCIANA ANTONIA ARAUJO DE CASTRO	D-103	D-301	02/03/2013
23256.005661/2013-58	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	D-102	D-301	02/03/2013
23256.005659/2013-89	REJANE CAVALCANTE SA	D-102	D-301	02/03/2013
23256.018769/2012-20	WENDEL ALVES DE MEDEIROS	D-102	D-201	02/03/2013

Leia-se:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23256.007761/2013-19	AGEBSON ROCHA FACANHA	D-101	D-301	02/03/2013
23256.016291/2012-11	FABRICIO AMERICO RIBEIRO	D-201	D-301	02/03/2013
23256.018119/2012-84	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	D-101	D-301	02/03/2013
23264.004818/2013-29	JOSE GERARDO CARNEIRO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.018680/2012-63	LUCIANA ANTONIA ARAUJO DE CASTRO	D-101	D-301	02/03/2013
23256.005661/2013-58	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA	D-101	D-301	02/03/2013
23256.005659/2013-89	REJANE CAVALCANTE SA	D-101	D-301	02/03/2013
23256.018769/2012-20	WENDEL ALVES DE MEDEIROS	D-101	D-201	02/03/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 557/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida a aceleração da promoção, de acordo com o art. 15, § Único da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), aos docentes a seguir nominados:

Processo	Nome	Classe/Nível		Vigência
		De	Para	
23293.012209/2013-04	ANTONIA DAIANA ANDRADE ARAUJO	D-101	D-201	02/05/2013
23262.000065/2013-01	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS	D-101	D-201	02/03/2013
23256.011227/2013-15	FABIANA GOMES MARINHO	D-101	D-301	16/04/2013
23262.013006/2013-94	JOSE TAVARES DE LUNA NETO	D-101	D-201	02/03/2013
23256.012842/2013-31	VENICIO SOARES DE OLIVEIRA	D-202	D-301	10/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 558/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Conceder aos docentes abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, retribuição por titulação, por haver concluído curso de pós-graduação, em conformidade com o disposto pelo Art. 117, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008 (DOU 23/09/2008), alterada pela Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

PROCESSO Nº	SERVIDOR	CLASSE/ NÍVEL	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
23256.013660/2013-87	JOSE EDILSON PINTO	D-404	MESTRADO	24/05/2013
23256.012920/2013-05	JOSE MAXIMIANO ARRUDA XIMENES	D-403	DOUTORADO	13/05/2013
23256.013762/2013-01	LUIZA SANTOS PONTELLO	D-301	MESTRADO	27/05/2013
23256.012843/2013-85	VENICIO SOARES DE OLIVEIRA	D-301	MESTRADO	10/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 559/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar concedido, aos servidores abaixo nominados, incentivo à qualificação de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006:

Processo	Nome	Percentual	Vigência
23255.010120/2013-51	FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA	52%	02/04/2013
23256.013121/2013-48	FRANCISCO DAVID ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	52%	15/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 560/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados:

R E S O L V E

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006 e com a Resolução CONSUP-IFCE Nº 045, de 31 de agosto de 2012, aos servidores abaixo, progressão funcional por capacitação:

Processo	Nome	De	Para	Data
23258.011703/2013-70	JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	D-304	D-404	24/04/2013
23259.013299/2013-69	MAGDA ALVES VIEIRA	D-102	D-402	20/05/2013

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 561/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo nominados para atuarem como substitutos nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de Cargos de Direção, no âmbito do *campus* de Fortaleza e *campi* do interior, conforme discriminado a seguir:

ESTRUTURA DO IFCE CARGO OU FUNÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍ- CULA
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE-CD-02-TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS - Reitoria	BEATRIZ RODRIGUES GARCIA	2695731
Diretor Geral do <i>campus</i> de Juazeiro do Norte – CD-02 – ANTONIO ADHEMAR DE SOUZA.	ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA	1104041
Diretor Geral do <i>campus</i> de Canindé - CD-02- EVANDRO MARTINS.	JOSÉ WILLAME FELIPE LVES	6054076
Diretor do Departamento de Ensino do <i>campus</i> de Canindé – CD-04 - JOSÉ WILLAME FELIPE LVES.	ANA LEILA DE FREITAS MACIEL	1939069
Diretor do Departamento de Administração do <i>campus</i> de Canindé - CD-04 - FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO.	ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES	1757600
Diretor Geral do <i>campus</i> de Iguatu –CD-02- DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA.	FRANCISCO FRANCENILDO OLIVEIRA LIMA	1100312
Diretor de Administração do <i>campus</i> de Iguatu – CD-04 - FRANCISCO FRANCENILDO OLIVEIRA LIMA.	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	1101155
Diretor de Ensino do <i>campus</i> de Iguatu – CD – 04 – ADONAY RODRIGUES LOIOLA.	JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA	2356290
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do <i>campus</i> Iguatu – CD-04 – MARIA DE FÁTIMA MORAES.	CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA	1100286
Diretor do Departamento de Ensino do <i>campus</i> Iguatu – CD-04 – JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA.	MÁRCIA LEYLA DE FREITAS MACEDO FELIPE	1544502
Diretor do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do <i>campus</i> Iguatu – CD-04 –MARIA ELIANI HOLANDA COELHO.	ANTONIO ADAIL PINTO CARDOSO	110805
Diretor do Departamento de Apoio Estudantil do <i>campus</i> Iguatu – CD-04 – ANTONIA BARBOSA DE LIMA.	ANTONIO GILVAN TEIXEIRA	1106470
Diretor do Departamento de Administração, Orçamento e Gestão do <i>campus</i> Iguatu – CD-04 – MARLENE DIAS MATOS ARAÚJO.	JUCINEUDO ALVES BORGES	1676555
Diretor do <i>campus</i> Tabuleiro do Norte - CD-02-CÍCERO DE ALENCAR LEITE.	JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO	1958522
Diretor Geral do <i>campus</i> de Tianguá – CD-02, JACKSON NUNES E VASCONCELOS	FABIO ARRUDA MAGALHÃES	1811971
Direção Geral do <i>campus</i> de Acaraú - CD-02 AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS	JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS	1081282
Chefe do Departamento de Administração do <i>campus</i> de Acaraú – CD-04 – JOÃO OSVALDO SILVA CAMPOS	MARCELA DA SILVA MELO	1891955
Chefe do Departamento de Ensino do <i>campus</i> de Acaraú –	KÉZIA CRISTINA DOS SANTOS	1747970



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CD-04 – JOÃO VICENTE MENDES SANTANA	DANTAS	
Direção Geral do <i>campus</i> de Ubajara – CD-02 – AGAMENON CARNEIRO DA SILVA	ULISSES COSTA DE VASCONCELOS	1961505
Direção Geral do <i>campus</i> de Sobral – CD-02 – ELIANO VIEIRA PESSOA	WILTON BEZERRA DE FRAGA	1689567
Direção de Ensino do <i>campus</i> de Sobral – CD-04-WILTON BEZERRA FRAGA.	ANA CLÉA GOMES DE SOUSA	1677701
Chefe do Departamento de Administração do <i>campus</i> de Sobral – CD-04-JOSÉ BORGES LEAL FILHO	ALEXANDRA SOARES RODRIGUES	1795156
Coordenador de Manutenção do <i>campus</i> Sobral – FG-01- RAFAEL VITOR E SILVA	FELIPE PONTES MORALES	-
Chefe de Gabinete do <i>campus</i> de Sobral – FG-01- LUIZ HERNESTO ARAÚJO DIAS	LILIANY VITOR MORAES	1993617
Diretor Geral do <i>campus Crateús</i> – CD-02 - PAULA CRISTINA SOARES BESERRA	FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES	1891316
Diretor Geral do <i>Campus</i> de Aracati– CD-02 - JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA	MARCOS TULIUS SOARES FALCÃO	1063631
Diretor do <i>Campus</i> de Morada Nova- CD-02- MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO	JULIANO CRUZ DE OLIVEIRA	1893050
Pró-reitora de Extensão - CD-02- ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	REJANE SARAIVA DE SANTIAGO	16743423
Direção Geral do <i>campus</i> do Fortaleza–CD-02-ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA	LUIS FRANCISCO COELHO COUTINHO	269779
Direção-Geral do <i>Campus</i> de Limoeiro do Norte – Código CD-02 – JOSÉ FAÇANHA GADELHA	GERMANA CONRADO DE SOUZA	1811963
Diretor Geral do <i>Campus</i> de Crato – CD-02- EDER CARDOZO GOMES	JOAQUIM RUFINO NETO	1181038
Diretor do <i>campus</i> de Baturité –CD-02- RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA	LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO	1840914
Pró-reitor de Ensino do <i>campus</i> de Fortaleza – CD-02- REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	ANTÔNIA LUCIVÂNIA DE SOUSA MONTE	1668099
Assessoria Especial para Implantação do <i>Campus</i> de Umirim - Código – CD-02- ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUSA	JAKILANE JACQUE LEAL MENESES	132227
Diretor do Departamento de Administração do <i>campus</i> de Quixadá - Código CD-04 - LINCON RODRIGUES DIAS SIMÕES.	CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA	1497293

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 562/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.008663/2013-07,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, a partir de 28/05/2013, pelo período de 02 anos, o servidor **JULIO ALBUQUERQUE CAMILO SARAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 18693211, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Jaguaribe para o *campus* de Fortaleza, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 563/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.012365/2013-11,

R E S O L V E

Art. 1º Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 17 de maio de 2013, ao servidor **LUCIANO SILVA COLARES**, Técnico em Eletrotécnica, Classe DIV, nível 16, matrícula nº 0269785, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 564/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.010570/2013-34,

R E S O L V E

Remover, temporariamente, a partir de 27/05/2013, até o final do período gestacional, a servidora **ANNA GABRIELLE GURGEL ALEXANDRE ESTRELA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1940828, do Quadro Permanente de Pessoal do *campus* de Umirim para a Reitoria, com lotação no Departamento de Ingressos/PROEN, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 565/GR, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 528/GDG, de 23/12/2005,

R E S O L V E

Retificar a Portaria Nº 272/GR de 06 de março de 2013.

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1761474	LUISA KELBIA MAIA	D-II	02	03	21/12/2012

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
01	1761474	LUISA KELBIA MAIA	D-II	02	03	12/02/2013

Retificar a Portaria nº 501/GR, de 09 de maio de 2013.

Onde se lê:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
02	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-III	13	14	16/03/2013

Leia-se:

Ordem	SIAPE	Nome	Nível Class.	Padrão		Vigência
				De	Para	
02	0047380	CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA	B-III	12	13	16/09/2011

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de maio de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor

EDITAIS REITORIA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO CEARÁ**

REITORIA

EDITAL Nº 04/GR-IFCE/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de **29/05/2013**, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital de Homologação nº 2, de 28 de maio de 2012 (DOU 31/05/2012 – Seção 3 – Pág. 51).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

APOSTILAS REITORIA

A P O S T I L A N° 003/GR, DE 28 DE MAIO DE 2013

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas competências, e considerando o que consta no Memorando nº 445/2012-Diretoria Geral do *campus* de Crato, de 18/09/2012,

R E S O L V E

Alterar a Função Gratificada do *Campus* de Crato, observando o que consta na Portaria nº 429/GR-IFCE, de 11/06/2010, conforme quadro abaixo:

DE		PARA	
REITORIA			
-DIRETORIA GERAL DO <i>CAMPUS</i> DE CRATO			
--DIRETORIA DE ENSINO			
---SECRETARIA DA DIRETORIA DE ENSINO	FG-05	-	-
--DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
---DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
-	-	----COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	FG-05

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de maio de 2013.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 015/PROAP, DE 02 MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para a **contratação de empresa, sob demanda, para prestar serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra nas atuais estruturas do IFCE, bem como em novas instalações que venham a ser ocupadas**, na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 016/PROAP, DE 02 MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para a **contratação de empresa especializada em consultorias técnicas de arquitetura e engenharia para a prestação de serviços continuados de apoio à fiscalização de obras prediais e análise/acompanhamento/elaboração de projetos (arquitetônico e civil), contratados e novos, de reformas, de ampliação, de adequação, de recuperação estrutural e de restauração, visando atender as necessidades do IFCE**, na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 017/PROAP, DE 02 MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para a **contratação de empresa para a execução das obras de construção dos campi avançados de Paracuru, Maranguape e Itapipoca**, na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 18/PROAP, DE 02 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **51/2012** PROCESSO Nº: **23255.005799/2012-86**
CONTRATADA: **EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES - EPL**
OBJETO: **Execução parcial de concursos a serem realizados pelos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**
DATA DE ASSINATURA: **01/08/2012**
VIGÊNCIA: **01/08/2012 a 31/07/2013**

FISCAL TITULAR: **FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **269604**
RAMAL: **3307.3759**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 019/PROAP, DE 13 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **24/2013** PROCESSO Nº: **23255.007028/2013-12**
CONTRATADA: **CAÇULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LÍVIO BARRETO, Nº94, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, PARA ABRIGAR SEDE PROVISÓRIA DA REITORIA**
DATA DE ASSINATURA: **01/05/2013**
VIGÊNCIA: **01/05/2013 a 30/04/2014**

FISCAL TITULAR: **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1547504**
RAMAL: **3401.2307**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 020/PROAP, DE 13 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **23/2013** PROCESSO Nº: **23255.014974/2012-26**
CONTRATADA: **CONVIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES PERTENCENTES AO CVT DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO IFCE.**
DATA DE ASSINATURA: **22/04/2013**
VIGÊNCIA: **22/04/2013 a 19/04/2014**

FISCAL TITULAR: **MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1289951**
RAMAL: **3307.3604**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 021/PROAP, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará- Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 25/2013 PROCESSO Nº: 23255.007952.2013-91
CONTRATADA: ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2013
VIGÊNCIA: 24/05/2013 a 23/05/2013

FISCAL TITULAR: MARIA JAMILA DE CARVALHO MARIANO
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1795429
RAMAL: 3401.2324

FISCAL SUSBTITUTO: MARCELO DE MELO MARQUES
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1813443
RAMAL: 3401.2324

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 022/PROAP, DE 29 MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos do quadro de pessoal permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar o processo licitatório para a **contratação de empresa para a execução das obras de construção dos campi de Boa Viagem e Horizonte**, na modalidade prevista na mencionada Lei.

NOME	MATRÍCULA
Rafael Graça Benevides	1725089
Marcos André Damasceno Cavalcante	1547504
Antônio Helyson Fernandes Clementino	1586391

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 003/2013/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 9º, § 1º, da Resolução do Conselho Superior Nº 006, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma do curso de Tecnologia em Mecatrônica, expedido no exterior, conferido ao senhor Glaydson dos Santos.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Rogério da Silva Oliveira (Presidente da Comissão);
- II. Nildo Dias dos Santos;
- III. José Renato Brito de Sousa.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de maio de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 004/2013/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de *Técnico em Telecomunicações e Redes*, expedido no exterior, conferido ao senhor *Ricardo Filipe Brizida de Souza*.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Glaucionor Lima de Oliveira (Presidente da Comissão);
- II. Antonio Ribeiro Uchoa;
- III. Maria Benedita Lopes Rocha.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de maio de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 005/2013/PROEN, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução do Conselho Superior Nº 004, de 01 de fevereiro de 2012, e a Portaria Nº 366/GR, de 03 de abril de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar comissão para processo de revalidação de diploma de *Técnico em Refrigeração e Climatização*, expedido no exterior, conferido ao senhor *César José Barão da Silva*.

Parágrafo Único – A comissão será composta pelos seguintes professores:

- I. Rogério da Silva Oliveira (Presidente da Comissão);
- II. Nildo Dias dos Santos;
- III. José Renato Brito de Sousa.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 15 de maio de 2013.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitor de Ensino

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 003/PROGEP, DE 20 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida mediante Portaria nº 306/2013/GR/IFCE, de 14 de março de 2013, e por sugestão dos Diretores dos campi,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013, para a seleção de professor efetivo dos campi do Instituto Federal do Ceará.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	1678075
ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA	1681025
EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA	1892690
FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES - Presidente	269604
FRANCISCO ANTONIO JACKSON REGO	269600
FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE	47332
MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO	1732441
SAMARA TAUIL VITORINO	269689

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões das Bancas Examinadoras da Prova Escrita para seleção de professor, objeto do Edital nº 03/GR-IFCE/2013.

CAMPUS	CÓD.	ÁREA DE ESTUDO	BANCA EXAMINADORA/SIAPE
Acaraú	1	Gestão, Gestão Empresarial e Contabilidade Geral.	FRANCISCA IONE CHAVES - 1460033 JOSE SOLON SALES E SILVA - 1178429
Acaraú	2	Matemática Aplicada, Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral.	RENATO OLIVEIRA TARGINO - 1686428 JOSE OLIVEIRA SA - 1178429

			1687834
Acaraú	3	Informática com ênfase em Hardware e Software	ANDERSON DE CASTRO LIMA - 1674404 FABIANA GOMES MARINHO - 1322802
Canindé	4	Matemática	FRANCISCO GÊVANE MUNIZ CUNHA - 269958 FRANCISCO RICARDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS - 1616139
Cedro	5	Informática; Lógica e Linguagem de Programação; Redes de Computadores; Programação Orientada a Objetos; Banco de Dados; Arquitetura e Organização de Computadores.	EMANNUEL DIEGO GONÇALVES DE FREITAS – 2719305 SILAS SANTIAGO LOPES PEREIRA – 1981227
Cedro	6	Matemática; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral; Geometria; Probabilidade e Estatística; Cálculo Numérico.	FRANCISCO CAMILO DA SILVA – 2497916 MARCOS ANTONIO DE MACEDO – 2461545
Cedro	7	Robótica; Sistemas de Controle Distribuído; Instrumentação; Comandos Eletroeletrônicos; CAM/CIM/CNC; Sistemas de Supervisão.	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MIRANDA – 1812729 JOSÉ WIRON BARBOSA PROCÓPIO – 1841976
Cedro	8	Máquinas Elétricas; Transformadores; Subestações Elétricas; Comandos Eletroeletrônicos; Instalações Elétricas; Sistemas de Potência.	JOSÉ HERNANDO BEZERRA BARRETO – 3535270 JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA – 2766778
Crateús	9	Sociologia da Educação; Introdução a Sociologia; Sociologia Rural; Sociologia Geral.	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BEZERRA - 1357589 DAVID MORENO MONTENEGRO - 2775018
Crateús	10	Desenho Técnico, Projeto de Arquitetura, Desenho Assistido por Computador, Especificações e Orçamento, Sistemas Construtivos.	CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE - 2116064 ÉRIKA DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA - 1857765
Crato	11	Rede de Computadores; Gerenciamento de Rede de Computadores; Rede de Computadores de Alta Velocidade e Telecomunicações; Sistemas Operacionais; Sistemas Distribuídos; Análise e Projeto de Sistemas.	NÍDIA GLÓRIA DA SILVA CAMPOS - 1575123 GUILHERME ALVARO R. MAIA ESMERALDO - 2632922
Fortaleza	12	Mecânica Geral; Estruturas de aço e madeira; Estruturas de concreto protendido.	JOAQUIM EDUARDO MOTA - 293127 PAULO CUNHA DO NASCIMENTO (UFC) - 1166416
Fortaleza	13	Isolamento Térmico; Start Up e Balanceamento; Máquinas Térmicas; Ar Condicionado; Ventilação e dutos; Ar condicionado automotivo.	DANIEL GURGEL PINHEIRO - 1674560 JOSÉ HELDENIR PINHEIRO BEZERRA - 1165772

Fortaleza	14	Desenvolvimento, interpretação e execução de clarinete Bb; Desenvolvimento, interpretação e execução de flauta doce; Desenvolvimento e interpretação e execução de teclado eletrônico; Treinamento auditivo; Artes para Integrado: Oficina; Disciplina de Música para Integrado.	FRANCISCO JOSE COSTA HOLANDA - 269786 LUCILE CORTEZ HORN - 1063075
Fortaleza	15	Música para o Ensino Médio; Música brasileira-etno, popular e erudita; Teoria Musical; Solfejo; Apreciação Musical.	EDDY LINCOLN FREITAS DE SOUZA - 1576285 RAIMUNDO NONATO CORDEIRO - 269886
Fortaleza	16	Cálculo Diferencial e Integral; Estatística.	MARIANO DA FRANCA ALENCAR NETO - 1289951 VALBERTO ROMULO FEITOSA PEREIRA - 1449794
Iguatu e Juazeiro do Norte	17	Libras.	EMERSON CRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS - 1975810 ANDREA MICHILES LEMOS - 1886778
Juazeiro do Norte	18	Educação Matemática. História da Matemática, Matemática Aplicada ao Ensino da Informática e Laboratório de Matemática.	ZELÁLBER GONDIM GUIMARÃES - 1289735 LUIZA SANTOS PONTELO - 1277937
Juazeiro do Norte	19	Cálculo, Álgebra e Análise Real.	HILDÊNIO JOSÉ MACÊDO - 1446296 JUNIO MOREIRA DE ALENCAR - 1858256
Limoeiro do Norte	20	Linguagem de Programação; Sistema de Supervisão; Robótica I; Robótica II.	ERICK ARAGÃO RIBEIRO - 1837226 SITÔNIO GOMES DE MAGALHÃES - 1674039
Morada Nova	21	Edificações: desenho técnico, topográfico e Cad; Elementos de administração, legislação e meio ambiente; Gerenciamento da produção; Técnicas de materiais de construção.	ELIOMACIO RABELO DA SILVA - 1674123 JOSÉ REGES DA SILVA LOBÃO - 1861559
Quixadá	22	Topografia, Resistência dos Materiais, Projeto de Estruturas e Canteiro de Obras.	FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE - 1666919 WANDEMBERG TAVARES JUNIOR - 1958187
Quixadá	23	Materiais de Construção, Laboratório de Materiais de Construção, Mecânica dos Solos, Laboratório de Mecânica dos Solos e Patologia das Construções.	FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE - 1666919 WANDEMBERG TAVARES JUNIOR - 1958187
Quixadá	24	Avaliação Econômica dos Processos Químicos, Contabilidade Empresarial, Gestão de Custos Aplicada ao Agronegócio, Gestão Financeira Empresarial, Avaliação Econômica dos	LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES - 1842416 PAULO HYDER DA SILVA ANDRADE - 2573208

Sobral	25	Bombas, Máquinas e Equipamentos; Instalações Hidro-Sanitárias; Construção e Gerenciamento de Obras em Saneamento e Mecânica dos Solos.	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO HORTEGAL FILHA - 1668737 GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO - 1584234
Sobral	26	Hidrologia Aplicada; Hidrogeologia; Projeto, construção e operação de açudes; Gestão de Bacias Hidrográficas; Operação e Manutenção de Sistema de Água e Esgotos.	MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA - 1781440 ÉRIKA DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA - 1857765
Sobral	27	Elementos de Máquinas, Desenho Técnico e Mecânico, Manutenção Mecânica, Processos de Fabricação e Gestão da Produção.	ROUSSEAU SARAIVA GUIMARÃES LIMA - 1669719 EDSON FROTA PESSOA - 1891963
Tianguá	28	Matemática Básica; Álgebra Linear; Cálculo Diferencial e Integral.	TIAGO GADELHA SOUSA - 1958085 CARLOS HENRIQUE SALES MARTINS - 1958448

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de maio de 2013.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas

EDITAIS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Não houve.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



PORTARIA Nº 281/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23258.011915/2013-57,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SILVANE PASSOS DE CASTRO E SILVA**, Professora Temporária, Matrícula SIAPE Nº 1945493, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o art. 60, Parágrafo 3º, da Lei nº 8.213/91, por 03 (três) dias, no período de 24 a 26/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 282/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23258.011916/2013-00,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DÉBORA REGINA GARCIA PINTO,**
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1505543,
Licença para tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por
03 (três) dias, no período de 24 a 26/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 283/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23263.011824/2013-42,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLÁUDIA LUISA MONTEIRO DA ROCHA**, Jornalista, Matrícula SIAPE Nº 1679023, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 19/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 284/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23263.011824/2013-42,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLÁUDIA LUISA MONTEIRO DA ROCHA**,
Jornalista, Matrícula SIAPE Nº 1679023, licença por motivo de doença em pessoa
da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em
22/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 285/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.011639/2013-47,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA**, Professor do
Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1608781, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias,
no período de 03/04 a 02/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 286/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.011665/2013-75,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO PAULO DA SILVA COSMO**, Bibliotecário,
Matrícula SIAPE Nº 1812840, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202
e 203, da Lei 8.112/90, por 13 (treze) dias, no período de 22/04 a 04/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 287/DAP, DE 02 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.012197/2013-56,

R E S O L V E

Conceder a **EMANUEL SOARES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1891420, Licença Paternidade, de acordo com o art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 29/04 a 03/05/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 288/DAP, DE 03 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.012350/2013-55,

R E S O L V E

Conceder a **GEÓRGIA MARIA CARVALHO LIMA**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1857020, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 83 (oitenta e
três) dias, no período de 01/04 a 22/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 289/DAP, DE 03 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.011813/2013-52,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DENISE FERNANDES SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1838097, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 22 a 24/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 290/DAP, DE 03 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.012287/2013-57,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA**,
Jornalista, Matrícula SIAPE Nº 1679052, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 02/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 291/DAP, DE 06 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 02 de maio de 2013, o servidor **EDILMAR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1002755, do quadro permanente deste Instituto Federal, no Departamento da Indústria/Lab. de Máquinas Térmicas do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA Nº 292/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.011697/2013-71,

R E S O L V E

Conceder a **MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1107135, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 11/04
a 25/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 293/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo
23256.011937/2013-37,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LÍGIA GOMES DE MENEZES SILVA**,
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0269911,
licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da
Lei 8.112/90, por 07 (sete) dias, no período de 20 a 26/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 294/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012425/2013-98,

R E S O L V E

Conceder a **CARLOS FURTADO MAIA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 0269771, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05 a
31/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 295/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23257.011975/2013-80,

R E S O L V E

Declarar concedida a **PRISCILLA UCHÔA MARTINS**, Assistente de
Aluno, Matrícula SIAPE nº 1893326, licença para tratamento de saúde, de acordo com os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 24/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 296/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012206/2013-17,

R E S O L V E

Declarar concedida a **KAMYLE BRAGA SOARES**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1497657, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 29 a 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 297/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.012227/2013-24,

R E S O L V E

Conceder a **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2553883, Licença Gestante, de
acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de
27/04 a 24/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 298/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo Nº 23256.012226/2013-80,

R E S O L V E

Conceder a **ANA KARINE PORTELA VASCONCELOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2553883, Prorrogação de Licença Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 25/08 a 23/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 299/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.012291/2013-13,

R E S O L V E

Conceder a **CAROLINA BEZERRA DE ANDRADE LOPES**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1675273, Licença Gestante,
de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de
30/04 a 27/08/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 300/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.012291/2013-13,

R E S O L V E

Conceder a **CAROLINA BEZERRA DE ANDRADE LOPES**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1675273, Prorrogação de
Licença Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60
(sessenta) dias, no período de 28/08 a 26/10/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 301/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012469/2013-18,

R E S O L V E

Conceder a **ALEVARGAS BARRETO ALVES**, Vigilante, Matrícula
SIAPE nº 45040, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei
8.112/90, por 52 (cinquenta e dois) dias, no período de 08/05 a 28/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 302/DAP, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23262.000061/2013-14,

R E S O L V E

Declarar concedida a **OSSIAN SOARES LANDIM**, Professor Substituto,
matrícula SIAPE nº 1860473, licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 60,
Parágrafo 3º, da Lei nº 8.213/91, por 03 (três) dias, no período de 28 a 30/01/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 303/DAP, 07 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23258.010549/2013-19,

R E S O L V E

Declarar concedida a **KATIANE SAMPAIO DE SOUSA**, Auxiliar em
Administração, Matrícula SIAPE 1957826, a dispensa do serviço, por haver participado
das Eleições 2012, na função de Escrutinador, nos termos do Art.98, da Lei Nº 9.504/97,
por 01 (um) dia, em 19/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 304/DAP, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 4 de fevereiro de 2013, a servidora **RENATA BARROS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1675203, do quadro permanente deste Instituto Federal, na Diretoria de Ensino Médio e Licenciatura/LATAM do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 305/DAP, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 14 de fevereiro de 2011, o servidor **PAULO ROBERTO MELO MEIRELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1101117, do quadro permanente deste Instituto Federal, no Departamento da Indústria/Lab. de Eletrônica 1/Lab. de Eletrônica Industrial do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 306/DAP, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 16 de maio de 2005, o servidor **ANTÔNIO SEVERINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0267761, do quadro permanente deste Instituto Federal, na Coordenadoria do Serviço de Saúde/Ambulatório do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA Nº 307/DAP, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012674/2013-83,

R E S O L V E

Conceder a **IEDA CARVALHEDO BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1253212, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 308/DAP, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012576/2013-72,

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERA LÚCIA ANDRADE BAHIENSE**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1524419, licença para
tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no
período de 02 a 03/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 309/DAP, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012545/2013-95,

R E S O L V E

Conceder a **CRISTIANE SABÓIA BARROS**, Professora do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669026, licença para tratamento de saúde, de
acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 07/05/2013 a
05/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 310/DAP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23257.012508/2013-77,

R E S O L V E

Conceder a **LILIANY VICTOR MORAIS**, Auxiliar em Administração,
matrícula SIAPE nº 1993617, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e
203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 06/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 311/DAP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23258.012480/2013-68,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCY CLEAN BARBOSA PEREIRA SOBRINHA**,
Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957789, licença para tratamento de
saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (dias) dias, em 06 a 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 312/DAP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23259.012632/2013-12,

R E S O L V E

Conceder a **FELIPE FLÁVIO BEZERRA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1746587, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 02/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 313/DAP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23260.012461/2013-92,

R E S O L V E

Conceder a **BÁRBARA DE CERQUEIRA FIORIO**, Nutricionista,
matrícula SIAPE nº 1957516, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e
203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, em 02 a 03/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 314/DAP, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências.

R E S O L V E

Declarar lotado, a partir de 2 de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados no Departamento da área de Química e Meio Ambiente do *Campus* Fortaleza:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Glória Maria Marinho Silva	1167934	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Lab. de Tec. Ambiental
Kelly de Araújo Rodrigues Pessoa	1514837	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Lab. de Tec. Ambiental
Raimundo Bemvindo Gomes	0269650	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/ LIAMAR
Samara Kersia Melo Sales	1669057	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/ LIAMAR

Carlos Henrique Andrade Pacheco	1669457	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/ LIAMAR
Maria Irismar Uchoa	0054851	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/ LIAMAR
Rinaldo dos Santos Araújo	1063637	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Lab. de Tecn. Química
Geraldo Fernando Gonçalves de Farias	1172115	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Lab. de Tecn. Química
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica
José Freires Rocha	0140055	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica
Maria Lucimar Maranhão Lima	1063591	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica
Rita Mickaela Barros de Andrade	1210440	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica
Fábila Pinho Rocha Peixoto	1674774	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica
Eliete Felipe de Oliveira Colaboração Técnica	1412743	Dep. da Área de Química e Meio Ambiente/Laboratório de Química Analítica

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Samara Tauil Vitorino
Chefe do DAP

PORTARIA Nº 315/DAP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23263.012119/2013-62,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA**,
Odontóloga, matrícula SIAPE nº 1691928, licença para tratamento de saúde, de acordo os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 316/DAP, 13 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23263.012119/2013-62,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DANIELE CASTRO AGUIAR PIMENTA**,
Odontóloga, Matrícula SIAPE 1691928, a dispensa do serviço, por haver participado das
Eleições 2012, na função de Presidente, nos termos do Art.98, da Lei Nº 9.504/97, por 01
(um) dia, em 22/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 317/DAP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.012820/2013-71,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LÍGIA GOMES DE MENEZES SILVA**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 269911, licença por motivo
de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art. 97, III, “b” da Lei nº 8.112/90,
por 08 (oito) dias, no período de 01 a 08/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 318/DAP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.012915/2013-02,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em
Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1957509, licença para tratamento de saúde, de acordo
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 08 a 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 319/DAP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012671/2013-40,

R E S O L V E

Conceder a **SILVANA MARIA DE CASTRO PINTO**, Bibliotecária,
matrícula SIAPE nº 1106642, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e
203, da Lei 8.112/90, por 26 (vinte e seis) dias, no período de 06 a 31/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 320/DAP, DE 13 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.012696/2013-43,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA AUXILIADORA FERREIRA BLUM**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 0267886, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 04/05 a 02/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 321/DAP, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.012881/2013-38,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JORDANA TORRES COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1842786, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 322/DAP, DE 14 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013012/2013-31,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA CLÁUDIA PAES FEITOSA JUCÁ,**
Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº 1891117, Licença para Tratamento de Saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 15/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 323/DAP, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23255.013020/2013-87,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALAÍDE BARRETO NETA**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº 1224988, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 15/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 324/DAP, DE 15 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.012576/2013-47,

R E S O L V E

Declarar concedida a **NÁDJA ALMEIDA PAIXÃO**, Auxiliar em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1957588, Licença para Tratamento de Saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 02/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 325/DAP, DE 15 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013031/2013-57,

R E S O L V E

Conceder a **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE ABREU**,
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1757146,
Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por
04 (quatro) dias, no período de 14 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 326/DAP, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo 23263.012627/2013-41,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANA CRISTINA DE ALENCAR RODRIGUES**, Contadora, Matrícula SIAPE Nº 1757600, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 03/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 327/DAP, DE 15 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.012122/2013-76,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LETÍCIA HELENA PAULINO MACIEL**,
Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1957462, Licença para Tratamento de
Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de
29 a 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 328/DAP, 16 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23263.012428/2013-32,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO VAGNER CUSTÓDIO LIBERATO**,
Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1812346, licença para doação de sangue, de
acordo com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 02/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 329/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012623/2013-51,

R E S O L V E

Conceder a **JOSÉ FRANCISCO MARTINS XIMENES**, Vigilante,
Matrícula SIAPE Nº 0269930, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os art.
202 e 203, da Lei 8.112/90, por 13 (treze) dias, no período de 05 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 330/DAP, DE 09 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013147/2013-96,

R E S O L V E

Conceder a **IEDA CARVALHEDO BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1253212, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 11 (onze) dias, no período de 13 a 23/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 331/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23257.012722/2013-23,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANA CLÉA GOMES DE SOUSA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1677701, licença para tratamento de saúde, de acordo os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 08 a 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 332/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013103/2013-66,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUANA FERREIRA ÂNGELO MARQUES**,
Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1796285, licença para tratamento de saúde, de acordo os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 14 a 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 333/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013114/2013-46,

R E S O L V E

Conceder a **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, Técnico em Assuntos
Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1211988, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 15 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 334/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012532/2013-16,

R E S O L V E

Conceder a **PATRÍCIA FERNANDES DE FREITAS**, Assistente
Social, Matrícula SIAPE Nº 1795131, licença para tratamento de saúde, de acordo com os
art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 20 (vinte) dias, no período de 15/05 a 03/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 335/DAP, DE 16 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23293.012768/2013-14,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 45040, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 06 a 20/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 336/DAP, DE 17 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23293.016807/2013-63,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOÃO OLIVEIRA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1890959, licença casamento, de acordo com o art. 97, III, “a”, da Lei nº. 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 14 a 21/09/2012.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 337/DAP, DE 20 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23293.013134/2013-71,

R E S O L V E

Declarar concedida a **THIAGO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Professor
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1981232, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias,
no período de 14 a 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 338/DAP, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.01291/2013-13,

R E S O L V E

Encerrar, no dia 29/04/2013, a licença para tratamento de saúde de 15 (quinze) dias de **CAROLINA BEZERRA DE ANDRADE LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1675273, referente ao Processo nº 23256.011379/2013-18.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 339/DAP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23262.013040/2013-69,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARINA MONTEIRO ANDRÉ**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1954840, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 13 a 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 340/DAP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013166/2013-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**,
Auditora, Matrícula SIAPE Nº 1732441, licença para tratamento de saúde, de acordo com
os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 341/DAP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013197/2013-73,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUIZA SANTOS PONTELLO**, Professora do
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1277937, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias,
no período de 16 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 342/DAP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013227/2013-41,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLAYTON COSTA DA SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1891347, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 16 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 343/DAP, DE 21 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013194/2013-30,

R E S O L V E

Declarar concedida a **BÁRBARA VIANA BEZERRA NOBRE**,
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1957571, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de
13 a 17/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 344/DAP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013497/2013-62,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA FRANCIMARY RODRIGUES MAIA**,
Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE Nº 1794185, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 345/DAP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo
23255.013508/2013-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUANA FERREIRA ÂNGELO MARQUES**,
Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1796285, licença por motivo de doença em
pessoa da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em
10/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 346/DAP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013510/2013-83,

R E S O L V E

Declarar concedida a **LUANA FERREIRA ÂNGELO MARQUES**,
Bibliotecária, Matrícula SIAPE Nº 1796285, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 17/04/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 347/DAP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013515/2013-14,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ARIMATÉ ALVES NORONHA**, Professor
Temporário, matrícula SIAPE nº 1981213, licença para tratamento de saúde, de acordo
com o art. 60, Parágrafo 3º, da Lei nº 8.213/91, por 03 (três) dias, no período de 06 a
09/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 348/DAP, DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23260.013162/2013-75,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GEORGIANA LOPES FREIRE MARTINS
SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1797311, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias,
no período de 13 a 15/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 349/DAP, DE 24 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013633/2013-12,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MIRNA LÚCIA DE SOUSA LIMA**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0269913, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 03 (três) dias,
no período de 21 a 23/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 350/DAP, 24 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013579/2013-05,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 1691624, licença para doação de sangue, de acordo
com o art. 97, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 01 (um) dia, em 22/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 351/DAP, DE 24 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013643/2013-50,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Assistente
em Administração, Matrícula SIAPE nº 1838512, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 23/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 352/DAP, DE 27 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013318/2013-87,

R E S O L V E

Declarar concedida a **BÁRBARA VIANA BEZERRA NOBRE**,
Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1957571, licença para tratamento de
saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de
20 a 21/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 353/DAP, DE 27 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo
23256.013647/2013-28,

R E S O L V E

Declarar concedida a **VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ**,
Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 269945, licença por motivo de doença em pessoa
da família, de acordo com o art. 81, I, da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no
período de 20 a 24/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 354/DAP, DE 28 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.011016/2013-74,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MICHELLE QUEIROZ DA SILVA**, Professora
do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856622, licença para
tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 30 (trinta) dias,
no período de 08/04 a 07/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 355/DAP, DE 28 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23255.013682/2013-57,

R E S O L V E

Conceder a **IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE nº 706466, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 12 (doze) dias, no período de 22/05 a
02/06/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 356/DAP, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.012430/2013-09,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO CHARLES TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 269468, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 36 (trinta e seis) dias, no período de 19/04 a 24/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 357/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23258.012790/2013-82,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1512628, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 08/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 358/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013097/2013-47,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MIRNA MARIA SALES SALOMÃO**, Assistente
em Administração, Matrícula Siape nº 1676272, licença para tratamento de saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 13/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 359/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.012996/2013-22,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE
ESTRELA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1940828, Licença
para Tratamento de Saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 15
(quinze) dias, no período de 10 a 24/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 360/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.013726/2013-30,

R E S O L V E

Declarar concedida a **NÁDJA ALMEIDA PAIXÃO**, Auxiliar em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1957588, Licença para Tratamento de Saúde, de
acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 23/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 361/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23264.013707/2013-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **DENISE FERNANDES SILVA**, Assistente em
Administração, Matrícula SIAPE Nº 1838097, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 04 (quatro) dias, no período de 20 a
23/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 362/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo nº
23256.013746/2013-18,

R E S O L V E

Declarar concedida a **GILGUELLER MELO LOPES**, Auxiliar de
Enfermagem, Matrícula Siape nº 1476318, licença para tratamento de saúde, de acordo
com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 22/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 363/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013877/2013-97,

R E S O L V E

Conceder a **GYSELLE VIANA AGUIAR**, Professora do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1609517, Licença Gestante, de acordo com o
art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/05 a
19/09/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 364/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013876/2013-42,

R E S O L V E

Conceder a **GYSELLE VIANA AGUIAR**, Professora do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1609517, Prorrogação de Licença Gestante, de
acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de
20/09 a 18/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 365/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas competências e considerando o que consta no Processo nº 23256.013760/2013-11,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTÔNIO SEVERINO DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 267761, licença para tratamento de saúde, de acordo com os art. 202 e 203, da Lei 8.112/90, por 01 (um) dia, em 16/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 366/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013753/2013-10,

R E S O L V E

Conceder a **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**,
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1866455, Licença
Gestante, de acordo com o art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias, no
período de 20/05 a 16/09/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 367/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23256.013753/2013-10,

R E S O L V E

Conceder a **SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES**,
Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1866455,
Prorrogação de Licença Gestante, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008,
por 60 (sessenta) dias, no período de 17/09 a 15/11/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 368/DAP, DE 29 DE MAIO DE 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de
suas competências e considerando o que consta no Processo Nº
23259.013683/2013-61,

R E S O L V E

Declarar concedida a **ANTÔNIO OLÍVIO SILVEIRA BRITTO
JÚNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº
0995006, licença por motivo de falecimento em pessoa da família, de acordo com o Art.
97, III, “b” da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 20 a 27/05/2013.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

SAMARA TAUIL VITORINO
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

RESOLUÇÕES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Animal que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ____/____/2013.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 31/01/2014.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Fitotecnia – Agricultura Tropical do Semiárido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Fitotecnia – Agricultura Tropical do Semiárido que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de ____/____/2013.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 16/05/2013.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Mestrado Acadêmico em Energias Renováveis que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 31/01/2014.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, a proposta do Projeto Pedagógico do curso de Doutorado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia que será submetido à análise e aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 16/05/2013.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE MAIO DE 2013

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, ofertado na modalidade de educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 085/2013-PRPI

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Aperfeiçoamento em Docência na Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, ofertado na modalidade de educação a distância, em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) mediante a Coordenação-Geral de Projetos de Fortalecimento e Acompanhamento aos Sistemas Públicos de EPT.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 16/05/2013.

Secretária dos Conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

PROPOSTA DE PROJETO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS
BÁSICO E TÉCNICO

Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor

Março, 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- **DADOS GERAIS:**

- 1. Proponente:**

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

- CNPJ: 35005347/0001-01

- Endereço: Av. 13 de Maio 2081, Fátima - 60040-531 Fortaleza - Ceará – Brasil -

- Telefones/Fax: - Fax: (85) 3307 3711 - Fone Geral (85) 3307 3666

- URL e E-Mail: www.ifce.edu.br/ - reitoria@ifce.edu.br

Denominação do Curso: Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico.

- **Número de vagas: 500**

- **Duração e Carga Horária:**

O Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico terá ao todo 10 turmas com 50 alunos cada, em que cada uma terá duração de 14 meses e 530 horas, sendo 408h a distância e 122h presenciais. Caso o aluno faça a opção de obter o título de Especialização em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, deverá cursar as disciplinas do curso de aperfeiçoamento, que juntas somam 530 horas (408h a distância e 122h presenciais) e complementar essa carga-horária com a disciplina de Trabalho de conclusão de Curso-TCC, tendo ao todo 60 h para elaboração de TCC. Dessa forma, a carga-horária total para o Curso de Especialização em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico é de 590h, sendo 456h a distância e 134h presenciais. Cabe ressaltar que todas as turmas deverão estar concluídas num período de 18 meses.

- **Público-alvo:**

Graduados em curso de nível superior nas diversas áreas do conhecimento que atuam na rede pública de ensino, lotados nos Centros Tecnológicos da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme critérios específicos de seleção.

- **Finalidades e objetivos do curso**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

O Curso de Formação em Complementação Pedagógica – IFCE tem por finalidade a complementação pedagógica voltada para o docente bacharel que atua em escolas de Educação Profissional no Estado do Ceará. Devido à carga-horária comportar a possibilidade de conclusão do curso de especialização, o aluno poderá dar continuidade ao curso, por meio da elaboração de um artigo ou monografia, para a obtenção do título de Especialista em Docência para Educação Profissional Científica e Tecnológica nos Níveis Básico e Técnico.

O objetivo geral do curso visa formar docentes com visão abrangente para atuar em salas de aulas do ensino profissional, bem como contribuir com o ensino qualitativo nas escolas estaduais de ensino médio profissional do estado do Ceará.

Como objetivos específicos, o curso visa:

- Desenvolver formação teórico-prática em educação profissional para aprimorar a prática docente nesta modalidade de ensino.
- Desenvolver e consolidar concepções didático-pedagógicas ampliada de educação profissional, permitindo o aprofundamento de conhecimentos tecnopedagógicos e efetividade da prática docente mediante didática apropriada à EPT;
- Promover a formação dos educadores, instrumentalizando-os para uma análise crítica das modificações ocorridas no mundo do trabalho e suas repercussões na educação profissional;
- Desenvolver linhas de pesquisas relacionadas aos fundamentos e às práticas educativas no âmbito da educação profissional básica e técnica visando a busca de inovações pedagógicas, alternativas e soluções para problemas da EPT em todos os níveis;
- Apropriar os fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da EPT;
- Desenvolver competências para participar em programas e projetos de EPT;
- Preparar o docente para atuar em diferentes segmentos da sua formação técnica-profissional, fornecendo-lhe as ferramentas didáticas-pedagógicas para atuação nas áreas de conhecimento em que mais se destacam.

• **JUSTIFICATIVA**

Nos últimos anos, a educação profissional se destaca na discussão e formulação de políticas públicas no País. No documento produzido pelo MEC, no ano de 2003, denominado “Políticas Públicas para a Educação Profissional (EPCT)”, a formação docente consta como uma das prioridades, constituindo-se um direito e uma condição para a expansão qualitativa e quantitativa do ensino técnico-profissional no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Esta formação de docentes para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional constitui um dos objetivos do IFCE, oferecendo a capacitação técnica e atualização pedagógica aos professores bacharéis das redes públicas de ensino estadual parceira do Programa Brasil Profissionalizado.

Reforça-se essa necessidade premente e urgente visto a execução dos projetos e programas instituídos pelo Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE no qual o MEC vem investindo maciçamente na educação básica, na educação profissional e na educação superior porque elas estão ligadas, direta ou indiretamente.

Dentre as diversas frentes, na educação profissional, a principal iniciativa do plano é a criação e expansão dos Institutos Federais, já realidade, destinados a funcionar como centros de excelência na formação de profissionais para as mais diversas áreas da economia e de professores para a escola pública.

Os Institutos estão sendo instalados em cidades de referência regional, de maneira a contribuir para o desenvolvimento das comunidades próximas atuando na qualificação e na formação profissional técnica e tecnológica e no combate ao problema da falta de professores em disciplinas como física, química, matemática e biologia.

Nesse aspecto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE (anterior CEFETCE) já conta com 23 unidades implantadas e mais de 19 mil alunos em cursos presenciais e semipresenciais, representando um avanço significativo no estado do Cear. Atualmente, a estrutura dos *campi* do IFCE está dividida em 12 *campi* convencionais e 11 unidades avançadas.

Dentre os programas do PDE para EPT destacam-se os Catálogos de Cursos Técnicos de Nível Médio e de cursos superiores de tecnologia, Prófuncionário, Reforma do Sistema 5S, os Institutos Federais e expansão, Pro-jovem e saberes da Terra, ProEJA, Lei do Estágio, e-TEC, Pronatec e Brasil Profissionalizado.

A evolução do IFCE, aliada ao novo contexto regional, apontam para um posicionamento estratégico, sua transformação em Universidade Tecnológica. Este novo “status” institucional de Universidade Tecnológica representa a visão de futuro do IFCE e se constitui no elemento mobilizador da comunidade para o comprometimento com a continuidade de seu crescimento institucional necessário para acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará.

Nesse contexto, o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), através do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (NTEAD), vinculado à Diretoria de Educação a Distância, ligado à Pró-reitoria de Ensino tem atuado em formação profissional na coordenação dos projetos e programas de EAD, como o Pró-Funcionário, o Portal EPT Virtual, UAB, eTEC e Brasil Profissionalizado.

Como participante do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, o IFCE desenvolve dois cursos superiores a Distância: Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hotelaria. Dentre sua experiência em Educação a Distância, desenvolve cursos do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores–Prófuncionário em parceria com a Secretaria de Educação do Governo do Estado do Ceará e da Rede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Escola Técnica Aberta do Brasil- E-TEC (SETEC/MEC) com cinco cursos técnicos de nível médio (Meio-ambiente, Segurança do Trabalho, Informática, Eletrotécnica e Edificações). Na pós-graduação *latu sensu*, ofertamos três cursos de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase na Diversidade; de Especialização em Produção de Material Didático com Ênfase na Diversidade e de Especialização em Turismo e Hospitalidade. Os dois primeiros pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o de Turismo e Hospitalidade pela Secretaria de Educação Profissional – SETEC/Programa Brasil Profissionalizado. Ainda em parcerias com essas secretarias oferecemos o curso de extensão em Mediadores de Leitura, pela SECADI e de Formação em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico para professores da rede estadual de educação profissional do Estado do Ceará, pela SETEC. Assim como atua fortemente na pesquisa, inovação e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o uso nos cursos presenciais e a distância como produção de conteúdo, sistemas de gestão, sistema de avaliação, entre outras, gerando-se, além dos produtos que serão incorporados ao Portal do MEC, trabalhos acadêmicos como monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

O estado do Ceará, que possui convênios para a construção de 37 novas escolas padrão MEC/FNDE com o Programa Brasil Profissionalizado, expande vagas de EPCT exponencialmente. Isto leva a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) a contratar diversos professores bacharéis que, apesar de terem conhecimento técnico, não possuem familiaridade pedagógica para a sua transmissão. Segundo a diretora de EPCT do Ceará Andréa Rocha, a previsão é de 1.600 professores bacharéis atuando em sala de aula até o final de 2014.

Em consequência, o Programa Brasil Profissionalizado - criado em 2007 para implementar e/ou fomentar a EPCT nos estados, entre outros objetivos – tem realizado parcerias com os Institutos Federais para realizar cursos de especializações nas áreas dos Eixos Tecnológicos contemplados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação a fim de minimizar este hiato pedagógico entre professor e aluno - inclusive executa, com este Instituto, o curso de Especialização em Hospitalidade e Turismo para 90 professores bacharéis.

O projeto, ora proposto, de Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos níveis Básico e Técnico, constitui numa primeira etapa a oportunidade para a formação e qualificação de 480 professores dos centros tecnológicos de diferentes municípios do Ceará e 20 professores do IFCE.

A educação presencial nas suas diferentes modalidades e níveis constitui a fórmula pedagógica universal no campo da educação e formação em geral. Entretanto, essa realidade é impelida a mudar substancialmente com a apropriação das tecnologias da informação e da comunicação, notadamente no mundo da formação superior, profissional e tecnológica. Com isto, pode-se facilitar e/ou agilizar o acesso ao conhecimento, ampliar a oferta de vagas no ensino, personalizar e/ou expandir a formação do educando, bem como economizar tempo, deslocamento e infraestrutura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

física entre outros fatores que tornaram a Educação a Distância-EAD um sistema qualitativo e eficiente de provimento de formação, aprendizagem e colaboração.

O IFCE tendo como referência a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9394/96) que enuncia em seu Artigo 80 a inclusão da EAD, regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U.de 20/12/05, se propõe a oferecer curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos níveis Básico e Técnico visando atender a uma demanda reprimida de professores bacharéis que atuam na rede estadual de ensino da educação profissional e tecnológica do estado do Ceará e que possuem atividades técnicas, além das atividades docentes, tendo que conciliar os trabalhos, estudos, família e afetividade em geral.

Desta feita o IFCE, apto a expandir o acesso à formação e interiorizar, pela via da modalidade de Educação a Distância, levando formação necessária àqueles indivíduos e profissionais que estão distantes dos grandes centros de ensino e/ou que enfrentam limitações no ensino presencial. Tal modalidade deve assegurar a concepção, produção, difusão, gestão e avaliação dos projetos e programas de EAD sob a responsabilidade de uma equipe multidisciplinar representativa das diferentes Áreas do Conhecimento provenientes dos diversos Setores/Departamentos e Cursos da Instituição que constitui o Núcleo de Tecnologia Educacionais e Educação a Distância.

Dada a especificidade do curso e seu modelo pedagógico, pretende-se utilizar diferentes mídias combinadas: internet, impresso, videoconferência, webconferência, CD Rom, telefone e fax, visando alcançar o ponto de equilíbrio entre o conteúdo e a atividade experimental; e entre o indivíduo e a aprendizagem colaborativa de forma diminuir a distância espaço-temporal e aumentar a presença no curso.

O IFCE, amparado pela legislação, reconhece a importância estratégica do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC como apoio e enriquecimento do ensino presencial e da modalidade a distância para expansão do ensino, ampliação do acesso e sua democratização. Para tanto, vêm envidando esforços a fim de assumir o desafio e consolidar-se como centro de excelência em EAD com o objetivo de levar a educação onde for necessário.

- **PROJETO PEDAGÓGICO**

1) Organização Curricular

O plano do Curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, é composto por 3 módulos contendo disciplinas obrigatórias perfazendo 530 horas, sendo 408h a distância e 122h presenciais conforme carga horária indicada no Quadro 1.

EIXO	UNIDADE	H/A (AP)	H/A	H/A Total
------	---------	----------	-----	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

TEMÁTICO		(AO)	
I-BASES FILOSOFICAS E POLITICAS EDUCACIONAIS	AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EPCT.	08	22 30
	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	08	22 30
	EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA.	08	22 30
	POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EP NOS NÍVEIS BÁSICO E TÉCNICO.	08	22 30
	TEORIAS DA APRENDIZAGENS DA JUVENTUDE E DA IDADE ADULTA.	08	22 30
	Carga Horária do Módulo	40	110 150
II- PRÁTICAS INTEGRADAS DE ENSINO	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR	08	32 40
	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	08	22 30
	CURRÍCULO DA EP NOS NÍVEIS BÁSICO E TÉCNICO.	08	22 30
	DIDÁTICAS E METODOLOGIA DO ENSINO MÉDIO E ED. PROFISSIONAL	12	48 60
	TRABALHO PEDAGÓGICO POR PROJETOS INTERDISCIPLINARES DE ENSINO	08	22 30
	Carga Horária do Módulo	44	146 190
III- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	PRÁTICA DE ENSINO	30	120 150
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	8	32 40
	Carga Horária do Módulo	38	152 190
Carga Horária Geral - Curso de Aperfeiçoamento			530

Quadro 1- Organização do curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Caso o aluno deseje obter o título de especialista em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, deverá cursar o quarto módulo que corresponderá ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, perfazendo 590 horas, sendo 408h a distância, 122h presenciais e 60 h de elaboração de TCC, conforme carga-horária apresentada no Quadro 2:

IV-TCC	MONOGRAFIA	12	48	60
	Carga Horária do Módulo	12	48	60
Carga Horária Geral – Curso de Especialização				590

Quadro 2- Carga-horária complementar necessária para obter o título de especialista em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico

As aulas presenciais ocorrerão em auditórios de hotel devidamente estruturados com a presença coordenadores, de professores formadores, tutor e técnicos envolvidos no processo. A equipe docente ministrará as aulas e acompanhará as atividades didáticas previstas nos planos de ensino. Para as aulas a distância, a mediação será feita por plataforma web, preferencialmente o Moodle e material impresso de apoio conforme detalhado no item 3.

No modelo de EAD existem duas fases do trabalho docente: do professor conteudista, que prepara o conteúdo, as atividades didáticas e avaliações e do professor formador que faz a gestão do ensino juntamente com os tutores que o auxiliarão diretamente. Esses papéis serão realizados por um corpo docente composto por professores-pesquisadores, na sua totalidade mestres e doutores, atuando nas suas respectivas áreas do conhecimento. Serão estes mesmos docentes (conteudistas e/ou formadores) que orientarão os alunos nos seus trabalhos de conclusão de curso (TCC), os quais constituirão um importante material a ser indexado no acervo bibliográfico do IFCE, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC-MEC) e Secretarias do Governo do Estado do Ceará.

2) Conteúdo Programático

CD	DISCIPLINAS	CH
Módulo I- BASES FILOSÓFICAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
01	Ambientação em Educação a Distância e Tecnologias Digitais Aplicadas à EPCT	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	Significado e papel da educação a distância (EAD) na sociedade. Pressupostos pedagógicos e políticos que fundamentam a EAD. Inclusão digital. Telemática e educação a distância. Critérios e possibilidades de inclusão de instrumentos de mediação em projetos de EAD na educação profissional; Relação entre educação profissional e tecnologias digitais.	
02	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO	30
	Evolução e o Papel da Educação Profissional no Mundo. Trabalho, profissão e escolarização. Educação e Trabalho no Brasil Colônia, no Império e na 1ª República. A Educação Profissional no Estado Novo, e de 1945 a 1990. A Reforma do Ensino Médio e Profissional dos anos 90. Panorama atual da educação Profissional. Educação Profissional nas Organizações não Governamentais. Legislação da Educação Profissional.	
03	Educação, Trabalho e Cidadania	
	Mundo do trabalho e da educação, no contexto sócio-econômico contemporâneo; Saberes escolares e a experiência dos sujeitos em espaços diversos de sua existência, em especial, do trabalho, bem como a ligação entre trabalho, ciência e cultura; Elementos intervenientes no processo de transição entre a escola e o trabalho; Perfil do Profissional egresso do ensino tecnológico.	30
04	Políticas e Programas da EP nos Níveis Básico e Técnico	30
	A educação profissional no cenário Brasileiro; A especificidade da educação profissional como política da educação e do trabalho; PDE; Programas e Projetos da educação Profissional; Leis, decretos e pareceres federais que regulamentam a EP; Catálogo Nacional dos cursos técnicos.	
05	Teorias da Aprendizagem da Juventude e da Idade Adulta	30
	O desenvolvimento humano: a adolescência e a idade adulta; Desenvolvimento, educação e aprendizagem; As teorias da aprendizagem na educação profissional; O processo ensino-aprendizagem e a relação pedagógica na educação profissional.	
Módulo II- PRATICAS INTEGRADAS DE ENSINO		
01	Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento	40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	Escolar	
	Projeto Político Pedagógico na educação profissional; Elaboração de diagnósticos e projetos na educação profissional; As práticas do planejamento participativo e do planejamento educacional na EP; Etapas de um plano.	
02	Educação Inclusiva	30
	O acesso ao conhecimento e aos ambientes sociais e escolares de alunos com deficiência e altas habilidades, diante da responsabilidade de se garantir o direito à Educação, como prescrição constitucional, na educação profissional; Estudos relacionados às pessoas com deficiência, inclusão na rede profissional de ensino, na sociedade em geral e no mundo virtual; A identidade do educador e do educando na Educação Inclusiva; Saberes e fazeres da e na prática da educação inclusiva; Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audio-visuais; Noções de variação; Braille.	
03	Currículo na EP nos Níveis Básico e Técnico	30
	Currículo e sociedade; Currículo Escolar e Educacional no Brasil; Princípios norteadores do currículo; Diretrizes curriculares da Educação Profissional e Técnica; Eixos tecnológicos; Matrizes curriculares para cursos de formação inicial e continuada e técnico. Avaliação na EP.	
04	Didáticas e Metodologias do Ensino Médio e da Educação Profissional	60
	A história da didática; A didática e suas dimensões político-social e as implicações no processo de ensino e aprendizagem; Tendências pedagógicas e a didática; A formação do professor; Saberes docentes; A organização do trabalho docente; Relação professor e aluno; O ensino da Educação Profissional. Prática de microensino; engenharia didática: como organizar a metodologia e pensar o planejamento; Planejamento de ensino, características, funções. Metodologia do ensino nas disciplinas científicas e tecnológicas; Competências do professor para ensinar. A avaliação da aprendizagem na EPT. Avaliação ante os objetivos, conteúdos e métodos.	
05	Trabalho Pedagógico por Projetos Interdisciplinares de Ensino	30
	Estudo teórico e prático das diferentes possibilidades e	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	situações de participação em projetos interdisciplinares na educação profissional; Projeto Pedagógico e Práticas Interdisciplinares na educação profissional; Pedagogia de Projetos; PIL.	
Módulo III- ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO		
	Prática de Ensino	150
	O estudo dos materiais didáticos e dos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Profissional. A observação e a prática docente no Ensino profissional. A concepção do processo educacional, enfocando a formação humana do professor como ferramenta da consolidação da prática docente. O processo de ensino e suas relações. Atividades interdisciplinares. Práticas significativas e contextualizadas. Associação entre teoria e prática. Discussão sobre a importância da pesquisa para o educador tanto no sentido da produção de conhecimento novo como no sentido de favorecer uma intervenção adequada na realidade. Trabalha-se com a leitura e a escrita como suportes fundamentais da construção da prática educativa, utilizando-se, para tanto, os materiais construídos pelos alunos. Orientações para elaboração do artigo da conclusão de curso.	
	Metodologia Científica	40
	Diretrizes metodológicas para a leitura, compreensão e documentação de textos e elaboração de trabalhos científicos; Processos e técnicas de elaboração do trabalho de conclusão de curso; fichamento; resumo; artigo científico; projeto e relatório de pesquisa – etapas; trabalho acadêmico.	
MÓDULO IV- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		
	Monografia	60
	A concepção do processo educacional, enfocando a formação humana do professor como ferramenta da consolidação da prática docente. O processo de ensino e suas relações. Atividades interdisciplinares. Práticas significativas e contextualizadas. Associação entre teoria e prática. Discussão sobre a importância da pesquisa para o educador tanto no sentido da produção de conhecimento novo como no sentido de favorecer uma intervenção adequada na realidade. Trabalho da leitura e escrita como suportes fundamentais da construção da prática	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

	educativa, utilizando-se, para tanto, dos materiais construídos pelos alunos. Orientações para elaboração da monografia de conclusão de curso.	
	Total	590

Prática de Ensino

A Prática de Ensino é uma disciplina, na qual o aluno deve se matricular no penúltimo módulo do curso. Ele deverá cumprir uma carga de 150 horas, dentre as quais, 50 horas serão destinadas à observação e 100 horas, à regência. Um professor formador e sua equipe de tutoria farão o acompanhamento de estágio do aluno.

A inclusão do especializando no contexto profissional oferece oportunidade de observação e pesquisa dos espaços da ação docente no sistema de ensino local e, também, do ambiente educativo das instituições em que será realizado o estágio, permitindo a ele realizar um primeiro estudo de caracterização do seu contexto de trabalho: escola, salas de aula etc., o qual poderá servir de base interdisciplinar para a elaboração de seu trabalho final de curso.

Ao final da prática de ensino, o aluno desenvolverá um relatório, que é submetido à equipe de acompanhamento de estágio para avaliação. A instituição também preenche formulários de avaliação sobre o desempenho do estagiário.

Contribuições da Prática de Ensino para a Formação do Professor

Tendo em vista contribuir para a formação do educador reflexivo, como profissional que pensa a sua prática, explicitando e reformulando continuamente os seus pressupostos epistemológicos curriculares e disciplinares e, ainda, que aprimorando a sua auto-imagem profissional é que elaborou-se este projeto, priorizando o desenvolvimento das seguintes competências nos alunos estagiários:

- a) Reconhecer-se como indivíduo e como membro de uma sociedade em crise e buscando transformações;
- b) Desenvolver a COMPETÊNCIA profissional (humana, técnica e política) necessária a desempenho responsável em seu campo de atuação;
- c) Agir com COERÊNCIA de atitudes e comportamentos; entre princípios e ações; teoria e prática, conduta indispensável a um ajustamento próprio como pessoa e a uma prática educativa eficiente;
- d) Ter COMPROMISSO com a transformação da escola, da educação e da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

sociedade, no sentido de construir um mundo onde haja justiça social e a igualdade para todas as classes.

O desenvolvimento das competências citadas requer um comportamento de observação, reflexão crítica e reorganização das ações dos estagiários o que contribuirá para colocá-los próximos à postura de um investigador preocupado em aproveitar as atividades comuns da instituição de ensino para delas extrair respostas que reorientem sua prática pedagógica.

Acompanhamento da Prática de Ensino

Na Prática de Ensino, os especializandos terão a oportunidade de acompanhar e vivenciar situações concretas que mobilizem constantemente a articulação entre conhecimentos pedagógicos, teóricos e práticos.

Serão dadas orientações aos alunos-estagiários pelos professores que acompanham o a Prática de Ensino, como as discussões, a elaboração de instrumentais, os filmes projetados, as narrativas orais e etc.

Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode “vir” até a escola de formação por meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo –, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudos de caso.

O referido acompanhamento do estágio observará os seguintes procedimentos:

- i. O cumprimento do Cronograma das Atividades da Prática de Ensino será discutido em sala de aula com os especializandos.
- ii. O acompanhamento dos Planos e Projetos de Ensino dos especializandos realizados durante o estágio.

Orientações sobre as Atividades que devem ser Realizadas pelo(a) Estagiário(a) na Instituição Conveniada

- a) Na primeira visita, o(a) estagiário(a) entrega à Direção da escola o ofício de encaminhamento do seu estágio.
- b) O(a) estagiário(a) deve conhecer o Plano de Disciplina do(a) professor(a) da turma, bem como a bibliografia utilizada no referido Plano.
- c) As atividades diárias devem ser registradas em ficha própria com visto do(a) professor(a) da turma onde está realizando o estágio.
- d) A presença do(a) estagiário(a) na sala de aula só deve ocorrer com autorização do professor tutor da turma. Trata-se de um trabalho cooperativo estagiário(a) x professor(a) e não deve gerar prejuízo à aprendizagem do aluno.
- e) O(a) estagiário(a) é avaliado(a) durante o desenvolvimento de suas atividades, tanto pelos professores(as) de Estágio como pelos professores(as) da escola conveniada, além da auto-avaliação do estagiário, atendendo os seguintes critérios: Interesse,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

participação, organização, criatividade, iniciativa, pontualidade, responsabilidade, aspectos didático-pedagógicos, interação teoria- prática.

Outros Critérios de Análise de Avaliação do Estágio

Além dos critérios de avaliação acima citados o aluno estagiário deverá apresentar, durante o período do estágio, os seguintes critérios de exigência do estágio:

- a) Roteiros de trabalho docente, cujas propostas apresentadas devem ser executadas de acordo com a realidade de cada instituição;
- b) Diário de Campo, roteiro de observação para as atividades de estágios que conterá os registros que servirão como subsídio do Relatório Final;
- c) Ficha de Registro das Atividades Diárias e controle de frequência;
- d) Plano de Ação/Aula: Planejar atividade a ser realizada na instituição conveniada e anexar no Relatório Final de cada Semestre;
- e) O Relatório Final deve seguir a orientação de um trabalho científico e poderá servir de subsídio para a elaboração do trabalho de final de curso.

Política para Aplicação da Prática de Ensino

Realizar convênios com as instituições públicas estaduais ofertantes de cursos de educação profissional, visando práticas de ensino, estágios e outras atividades extracurriculares de forma a integrar efetivamente o profissional no mercado de trabalho.

Trabalho de Conclusão de Curso

Para conclusão do curso o aluno deve elaborar e apresentar um trabalho final de curso (TCC), através da construção de um documento de uma experiência assimilada, pesquisada, questionada, elaborada, analisada e refletida como uma proposta que possa servir de instrumento para futuras pesquisas na área.

O objeto deste trabalho poderá ser uma monografia, ou um artigo, dentro das normas técnicas de elaboração, devendo ser rigorosamente planejada e organizada através de um pré-projeto, que será orientado e avaliado por uma banca examinadora.

3) O formato do curso a distância e seu modelo de gestão

A despeito das diversas nomenclaturas e modelos de Educação a Distância, o termo EAD é utilizado no Brasil genericamente para englobar a *“modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos”*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

(DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005 que Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

O Curso de Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, ofertado pelo Instituto Federal do Ceará terá sua preparação, desenvolvimento, elaboração de conteúdo, produção de material didático, acompanhamento das disciplinas, tutoria a distância, realização e controle das avaliações, emissão de diplomas e certificados e demais operacionalizações centralizadas na Diretoria de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, interfaciada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão do Instituto e, sua operacionalização será realizada pela equipe multidisciplinar do Núcleo de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – NTEAD sob coordenação designada pela Direção Geral.

Assim sendo, o NTEAD do IFCE proporcionará o apoio e estrutura tecnopedagógica adequada para facilitar a circulação dinâmica do material didático, as interações instituição-professor-tutor-aluno-conteúdo, as avaliações, a capacitação dos atores envolvidos nas práticas e metodologias de EAD (professores, coordenadores, tutores, estudantes), ou seja, todo o apoio tecnopedagógico exigido nas práticas de EAD para assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

Com vistas a maximizar as potencialidades pedagógicas das diversas mídias e com isso também atender as diversas necessidades e múltiplos perfis que são característicos do estudante que aprende remotamente, notadamente da rede pública de ensino, possibilitando-lhe um retorno efetivo às suas dúvidas e anseios, bem como propiciando o diálogo necessário no processo de análise e produção do conhecimento na integralidade dos módulos, tendo como ambiente de curso predominante o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizando a plataforma Moodle e material impresso.

Para isso será necessário que todo o processo de organização da aprendizagem seja pautado numa visão sistêmica que considere formação/capacitação continuada dos atores envolvidos (professores formadores, professores conteudistas, tutores presenciais e a distância, equipe técnica e pedagógica) para a elaboração do material didático apoiados na perspectiva multidisciplinar do processo de produção, dos meios e dos materiais utilizados. Bem como, o sistema de assistência ao aluno por meio da tutoria, a avaliação contínua para que o aluno tenha efetivamente controle sobre seus percursos de formação e tenha o sentimento de pertença no processo.

Explicita-se, a seguir, como o IFCE organiza o curso quanto à interação com o estudante, a tutoria e os materiais didáticos:

A interação com o estudante

Um sistema de ensino à distância, para um funcionamento eficaz, deve ser adaptado ao aluno, da melhor forma, objetivando motivar e satisfazer as necessidades do estudante, tanto em termos de conteúdo quanto de estilos de aprendizagem.

A interação e interatividade são os aspectos mais importantes para garantir a qualidade e eficácia do processo formativo a distância e manter o estudante participante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ativo no processo, além de permitir ao professor e/ou tutor identificar e atender as necessidades individuais dos estudantes, ao mesmo tempo em que se possibilita um fórum de sugestões para o aprimoramento do curso.

Belloni (2001) alerta que a interatividade com o aluno remete também a uma questão política, como se pode observar na citação a seguir:

a integração das tecnologias de informação e comunicação aos processos educacionais é antes de mais nada, uma questão política: os processos de socialização dependem das escolhas políticas da sociedade [...] a integração das inovações tecnológicas vai depender então da concepção de educação das novas gerações que fundamenta as ações políticas do setor. (p.54-55)

Tal afirmação nos leva a refletir sobre a importância do processo educacional que vai desencadear a partir da integração dos novos meios, como é o caso deste curso. Desta forma, o desenvolvimento metodológico deverá ultrapassar a mera inserção das técnicas e a partir delas promover um verdadeiro processo de emancipação. Assim, deve-se considerar as estratégias para a interação e o *feedback* para o estudante, tais como:

1. a integração de vários meios de interação: telefone, fax, computador para acesso a ferramentas de comunicação como correio eletrônico, fóruns, chats, 17ranquilidade17ia e Ambiente Virtual de Aprendizagem, para contato individual e tutoria mesclado com encontros presenciais e virtuais;
2. comentários detalhados sobre as tarefas por escrito, indicando fontes adicionais para informação suplementar. Devolver as tarefas sem demora, por meio do correio eletrônico ou Ambiente Virtual;
3. o estabelecimento de horas de atendimento aos estudantes;
4. ao iniciar o curso, solicitar que os alunos estabeleçam contato com o professor e interajam entre si através de correio eletrônico, telefone ou outro meio, para que se sintam à vontade com o processo;
5. manter e partilhar fontes de pesquisa nas áreas curriculares do curso como revistas eletrônicas e links pode ser bastante eficaz neste sentido;
6. a garantia da participação de todos os estudantes nos encontros; e
7. o uso de um “facilitador” em cada grupo para estimular a interação dos alunos que se mostrarem hesitantes em fazer perguntas ou participar. O facilitador pode agir como sendo os “olhos e ouvidos” do professor nas unidades remotas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

O Papel da Tutoria

A interação com o estudante é feita pelo tutor designado sob a supervisão do professor formador. Tanto na interação presencial quanto à distância o papel do tutor é fundamental posto que a tutoria é elemento essencial no processo de aprendizagem à distância e agente direto de interação entre professor e conteúdo.

As principais funções da tutoria objetivam apoiar a aprendizagem a distância visando a formação do saber, do saber-fazer e do saber-ser.

O tutor é a pessoa diretamente ligada ao estudante durante o curso por intermédio das mídias utilizadas: entrar em contato por e-mail, telefone, encontros presenciais e outras formas a serem combinadas no início das atividades e previstas no cronograma.

As funções básicas do tutor são:

- Orientar e estimular os estudantes no processo de ensino/aprendizagem.
- Estar em contato constante com os estudantes enviando notícias do curso, lembretes, convites a uma participação mais ativa, inclusive “cobrando” atividades não cumpridas nos prazos estipulados.
- Indicar materiais e leituras complementares.
- Promover a adesão de alunos periféricos por meio de estratégias personalizadas.
- Atender dúvidas metodológicas e de conteúdo em conjunto com o professor formador e/ou responsável por sua produção.
- Avaliar as atividades realizadas a distância.

Os tutores serão escolhidos por processo seletivo e deverão ter o seguinte perfil: ser graduado ou pós-graduado, ter domínio técnico-científico nas áreas temáticas onde será alocado, domínio de informática, disponibilidade de tempo para a função incluindo possíveis deslocamentos para os encontros presenciais, possuir habilidade de comunicação, conhecer as ferramentas informáticas, participar do curso de capacitação.

Os Materiais didáticos e o ambiental virtual de aprendizagem

Os materiais didáticos do curso de Aperfeiçoamento em Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico serão utilizados para mediação do processo ensino-aprendizagem e será produzido pelos professores conteudistas que fazem parte de cada disciplina. Será utilizado material em formato específico para a Internet, veiculado por meio do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, impresso, CD ROM, vídeos aulas e outros.

O **materi al impresso**: Ainda que evolutivamente estejamos na 4ª. Geração da EAD, a da sala de aula virtual, o material impresso é o ponto chave de todo material didático à distância. É e continuará sendo por muito tempo a mídia predominante em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

EAD. Para reforçar esta afirmação, sobre o futuro do material impresso, IBÁNEZ (1996) diz que:

Estimativas recentes indicam que 80% ou mais da aprendizagem, tanto a distância quanto escolar, baseia-se inteiramente, ou funda-se principalmente, no material impresso, com alguns apoios tecnológicos e contatos pessoais. Isso é verdade em especial na educação à distância do mundo em desenvolvimento, e para esses países é improvável que ocorra uma mudança brusca. Em um futuro previsível, os materiais impressos continuarão sendo o meio mais utilizado na aprendizagem à distância (IBÁNEZ, 1996, p.79).

Com esta visão, o material impresso constituirá a mídia predominante do curso e que fará a interação direta com o do aluno com conteúdo, instigando o raciocínio e oportunizando o exercício de operações de pensamento, ao mesmo tempo em que abre espaço no próprio material para que o aluno registre o resultado de suas reflexões, para que manifeste suas reações com relação aos conteúdos estudados, e para que possa expressar suas críticas e sua criatividade. Constituirão materiais impressos: guias de estudo por disciplina, caderno de exercícios, fichas e roteiros, textos diversos, além de livros e indicação de webografia entre outros.

O **material didático interativo no formato Cd Rom** será complementar ao material impresso constituindo um KIT. Devido ao seu potencial de armazenamento e portabilidade, permitirá disponibilizar conteúdos de diversos tipos e formatos que pela complexidade de produção e distribuição não poderão ser disponibilizados no formato impresso, como apresentações em editores de apresentação, vídeos, apostilas, textos, demonstrações e demais materiais específicos de disciplinas.

O **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem – AVEA** – oferece um conjunto de ferramentas computacionais que permitem a criação e o gerenciamento de cursos à distância, potencializando processos de interação, colaboração e cooperação e reunindo, numa única plataforma, possibilidades de acesso online ao conteúdo de cursos. Oferece, também, diversos recursos de comunicação/interação/construção entre aluno e professor, aluno e tutor, aluno e conteúdo, aluno e aluno.

A plataforma Moodle demonstra ser bastante adequada ao propósito do Curso Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, pois disponibiliza diferentes ferramentas para alunos e formadores. Compreendendo que a comunicação faz-se muito necessária em AVEAs, onde são colocados avisos importantes para que o curso transcorra com tranquilidade. O Fórum de Tutores é outro espaço importante no programa, pois permite um ambiente reservado para conversas entre tutores e professores.

Os módulos são apresentados em formato de tópicos. As atividades de cada disciplina estão à disposição dos alunos neste espaço. Essas atividades são diversificadas, podendo ser avaliadas pelo professor quantitativamente e qualitativamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Ferramentas interativas como bate-bapo, fórum, diários, diálogo, quiz, wiki, dentre outros são trabalhadas no Moodle, possibilitando significativas trocas entre tutor e aluno. A ferramenta “Tarefa” consiste na descrição ou enunciado de uma atividade a ser desenvolvida pelo aluno. Ela é enviada em formato digital pelo Moodle, normalmente construída no editor de texto. Alguns exemplos dessas atividades: projetos, relatórios, artigos, imagens, etc.

Portanto esse Ambiente Virtual dá o suporte pedagógico e tecnológico necessário para que o curso atinja seus objetivos.

A **videoconferência**, como ambiente de ensino e de aprendizagem, não é um novo método didático, constitui-se, sim num novo meio técnico para o ensino. Como todo meio, não possui nenhuma vertente pedagógica intrínseca. A vertente será definida no planejamento de acordo com os objetivos e necessidades pedagógicas do curso e das disciplinas.

Alguns benefícios de se adotar esta tecnologia encontram-se listadas abaixo:

- Eleva a motivação: os alunos ficam entusiasmados por utilizarem uma nova tecnologia para interagir com professores e outros alunos remotos.
- Aumenta a capacidade de comunicação e de apresentação: os estudantes consideram os “visitantes” da tela importantes e ficam mais conscientes da importância de aparecer e falar bem. Além disso, ao planejar e preparar uma videoconferência, os estudantes desenvolvem a capacidade de comunicação.
- Aumenta o contato com o mundo externo: muitas vezes uma visita ao vivo não é possível e, assim, o aluno tem a possibilidade de manter contato com pessoas distantes e, às vezes, bem diferentes dele.
- Aumenta a profundidade do aprendizado: Os estudantes aprendem a fazer melhores perguntas e o aprendizado se dá a partir de uma fonte primária, em vez de um livro texto.

Adicionalmente às mídias de interação para suporte ao ensino e aprendizagem, o IFCE manterá uma linha de **telefone** para tirar dúvidas dos participantes do curso.

Sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação como processo educativo na formação do professor, deve envolver educandos e educadores para tomadas de decisões na prática educativa ao longo do curso, compreendendo uma perspectiva política.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

No contexto da educação a distância, a avaliação deve proporcionar um caráter de autonomia, de autodidaxia, pesquisa e autoria, favorecendo a formação do professor de forma crítica e consciente de seu papel.

A avaliação de aprendizagem do processo educativo do curso compreenderá a realização de exames presenciais, cumprindo o que determina o Decreto 5.622/2005, bem como, diversas atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem, cujo foco de avaliação baseia-se na captura e análise automática das ações dos usuários, enfatizando estilos de aprendizagem, estratégia metacognitiva e motivação.

Dessa forma, o Curso de Docência em Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico, optou pelo processo de avaliação formativa, qualitativa e quantitativa. Assim, as avaliações no ambiente virtual utilizam a ferramenta Learning Vectors (LV) que de forma qualitativa e quantitativa conseguir aferir o desempenho do aluno, conforme versa o Regimento de Organização Didática/2010.

A avaliação qualitativa, que ocorre de forma contínua e com foco na aprendizagem, tem se revelado extremamente necessária na aprendizagem virtual e no desenvolvimento da autonomia do aluno por alinhar-se à lógica formativa. Embora os Ambientes Virtuais de Aprendizagem forneçam ampla quantidade de indicadores de desempenho para suporte à avaliação, há uma predominância do caráter quantitativo do processo, além do que, as especificidades de gerenciamento pedagógico de cursos suportados por tecnologias digitais acabam gerando enorme sobrecarga de trabalho ao professor/tutor, principalmente em turmas numerosas.

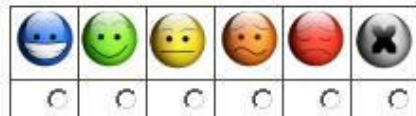
Dessa maneira, propõe-se os LV, instrumento de avaliação capaz de fornecer feedbacks em tempo mínimo, suprimindo a necessidade constante do aluno/aprendiz para acompanhar e verificar seu desempenho em um curso com suporte online; reduzir a sobrecarga de informações geradas a serem analisadas pelo Professor/Tutor, servir de alerta ao problema da evasão e ser instrumento de controle acadêmico por parte da instituição de ensino.

A finalidade maior dos LV é possibilitar a avaliação contínua e formativa, ou seja, aquela que ocorre ao longo do processo ao mesmo tempo que regula as aprendizagens em curso, assim como, aperfeiçoar o gerenciamento do desempenho dos aprendizes e, por conseguinte, otimizar a carga de trabalho *offline* dos Professores/Tutores na modalidade de Educação a Distância, bem como, contribuir para suprir a solidão virtual que a distância física impõe e, evitar assim, a evasão.

A ferramenta LV por estar voltada a oportunizar aprendizagens, permite sempre o reenvio da atividade para que o professor a corrija novamente.

O acompanhamento de seu LV ícone emotions, que simbolizam uma espécie de avatar do professor, oscila entre uma carinha triste a muito feliz (ver Figura 5), o que poderá motivar o aluno a buscar aprender melhor e a corrigir seus erros.

Figura 5: Ícone – LV





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

O uso dos LV ícones por parte do professor facilita a mediação e as intervenções pedagógicas necessárias ao longo do processo ensino-aprendizagem.

Por ser um prolongamento espacial e temporal da sala de aula presencial, o uso de ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) que faz uso de ferramentas dinâmicas de avaliação online, podem auxiliar na aprendizagem coletiva e compartilhada, levando alunos e professores a discussões e reflexões acerca dos conteúdos disponibilizados a uma aprendizagem significativa do tópico iniciado em sala de aula.

Desta forma, vislumbra-se um novo perfil do Professor/Tutor, sendo aquele que: deve tecer teias e não rotas; apropriar-se de toda tecnologia digital e gerenciar redes de aprendizagem; abrir-se ao novo e mergulhar na sociedade do conhecimento, da informação e de um mundo relacional e aberto.

O novo professor deve ser arquiteto de uma nova ordem de alunos, em que mentes coletivas – aprendizagem colaborativa e sociedade em rede é o caminho a seguir.

Segundo José Manuel Moran, “O poder de interação não está fundamentalmente nas tecnologias, mas em nossas mentes”. Portanto, deve-se fazer uso de tecnologia que necessita da ação humana e, nesta perspectiva encaixam-se os Learning Vectors(LV).

O fato do sistema de avaliação por LV manter as notas dos alunos no banco de dados do servidor da instituição facilita o gerenciamento da equipe técnico-pedagógica, uma vez que os resultados de cada turma são fornecidos online.

O uso dos LV associados a ícones e a uma escala Likert de apreciação (Muito-Bom, Bom, Regular, Fraco, Insatisfatório e Neutro), que auxilia na categorização de mensagens e arquivos, valida este instrumento de avaliação como uma ferramenta que agrega não só o caráter tecnológico, mas também a indispensável mediação humana.

Inclui-se em sua metodologia uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear, denominada Fator β , que, além de auxiliar no gerenciamento da evasão, ajudará em conselhos de classe e na identificação de alunos que, mesmo com médias finais iguais podem ser diferenciados por sua qualidade de aprendizagem.

O Fator β fundamenta-se na dimensão Positividade/Negatividade de desempenho do modelo Meta Learning, que buscou nas Teorias da Complexidade e do Caos os pressupostos que tornam robusto o seu modelo.

A dimensão Positividade/Negatividade será obtida a partir das projeções horizontais e verticais do vetor LV correspondente a cada atividade proposta no ambiente virtual.

Esta dimensão corresponde à qualidade da avaliação, sendo a relação Positividade/Negatividade (Taxa P/N) medida denominada de Fator β .

O Fator β configura-se como uma métrica pedagógica qualitativa e não-linear comparada à avaliação quantitativa e classificatória de notas no espaço de zero a dez.

Espera-se que durante a aplicação dos LV às diversas ferramentas de interação dos AVA, tais como: fóruns, chats, tarefas e wikis, possa constatar sua potencialidade em proporcionar uma avaliação qualitativa e de caráter formativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Sistematização de Avaliação, segundo o Regulamento da Organização Didática do IFCE

O sistema de avaliação segue as normas instituídas no documento “Regulamento da Organização Didática” – ROD da Instituição, aprovado pela Resolução IFCE nº 033/2010, de 02 de setembro de 2010, no que versa o capítulo II, seção IV, e subseção III. **(ANEXO II)**

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas presenciais e no ambiente virtual e demais atividades escolares é permitida apenas para alunos regularmente matriculados.

É considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver a média mínima de aproveitamento na disciplina em curso, bem como, frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.

Atendida em qualquer caso, a frequência mínima exigida por lei às aulas e demais atividades escolares será aprovado aluno que obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média ponderada das atividades disponíveis no ambiente virtual e exames presenciais. É considerado para cálculo da média por disciplina é considerado o percentual de 40% das atividades a distância e 60% das atividades presenciais.

Caso o aluno não atinja média para aprovação, mas tenha obtido no semestre, no mínimo, 3,0, fará prova final. A média final será obtida pela soma da média da disciplina mais a nota da prova final, dividida por 2, devendo o aluno alcançar, no mínimo, a média 5,0, para obter aprovação.

4.6.2 Sistematização dos Encontros Presenciais.

4) Infraestrutura para as aulas presenciais

4.1 ESTRUTURA FÍSICA PARA AULAS PRESENCIAS

A estrutura física dos hotéis deverá ser constituída, no mínimo, pelos itens abaixo especificados:

- Sala de apoio que servirá de recepção e secretaria acadêmica;
- Sala/auditório para 100 alunos equipada com projetor LCD e PC ou notebook equipado com kit multimídia;
- 1 laboratório de informática com 50 computadores com conexão à Internet e equipados com kit multimídia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Apartamentos para acomodação de equipe técnica, alunos e professores palestrantes para melhor realização das aulas presenciais.
- Hotel de, no mínimo, três estrelas.

5) Cronograma de execução

ETAPA	PERÍODO
Trâmites institucionais e formalização dos convênios	2 MESES
Preparação do curso (capacitação dos docentes, seleção de tutores presenciais e a distância, capacitação dos tutores presenciais e a distância)	2 MESES
Produção de Material Didático (Impresso e Videoconferência) Obs.: O curso deve iniciar com o material do Núcleo 1 pronto. Os materiais dos módulos seguintes poderão ser produzidos concomitantes a execução.	1º Semestre – 5 meses 2º Semestre – 5 meses 3º Semestre – 5 meses
Preparação do processo de seleção/Divulgação/Inscrição	1 mês
Oferta do 1º. Módulo do curso	4 meses
Oferta do 2º. Módulo do curso	4 meses
Oferta do 3º. Módulo do curso	4 meses
TCC	6 meses

A etapa preparatória envolve: parcerias, seleção/capacitação dos conteudistas, formadores, tutores, produção do conteúdo para impresso e web, otimização do moodle, seleção dos cursistas, pelo Brasil Profissionalizado, perfazendo 10 meses.

A oferta de todas as turmas do curso cada dar-se-á por módulos, perfazendo os 18 meses. É importante ressaltar que haverá uma aula inaugural que será de acolhimento e ambientação na plataforma.

- **RECURSOS HUMANOS por turma**

Um curso a distância envolve equipe multidisciplinar com papéis bem definidos, assim, o curso proposto prevê por turma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ATORES	QUANTIDADE
Alunos	50
Tutores/disciplina	02
Encontros presenciais	15, em três semanas
Professor formador	12
Professor conteudista	12
Professor Palestrante	6
Designer Instrucional	4
Diagramador WEB	2
Diagramador Impresso	2
Adm do moodle	2
Coordenadores	4
Apoio Técnico/controle Acadêmico	8
Revisor	3
Produtor de Vídeos	2

Observações:

- 1 tutor para cada 25 alunos;
- As coordenações de curso serão a interface didática, pedagógica e administrativa entre alunos e coordenadores-gerais IFCE/MEC com o objetivo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

manter a mobilização e frequência no ambiente AVA, de gerenciar a execução das aulas presenciais nos hotéis no que diz respeito a horário dos encontros, *check-in* e *check-out* dos alunos/hóspedes, matrícula dos alunos correspondente a turma que irá supervisionar entre outras atribuições para tornar qualitativa toda a execução do curso.

- 1 professor formador para cada disciplina

- **CUSTOS**

Ver planilha anexa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE MAIO DE 2013

Aprova o Plano Anual de Ação 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009) considerando a deliberação do colegiado, na 22ª reunião, realizada nesta data

R E S O L V E

Aprovar o Plano Anual de Ação 2013 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará e estabelecer revisão do documento no meio do ano corrente.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 16 DE MAIO DE 2013

Aprova a alteração no Regimento da
Comissão Própria de Avaliação
Institucional.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da
competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009
(Republicada DOU 07/05/2009) considerando o memorando nº 32/2013/CPA e a
deliberação do colegiado, na 22ª reunião, realizada nesta data

R E S O L V E

Aprovar a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação
Institucional, conforme descrição abaixo. O documento reformulado se encontra em
anexo.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2.051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação, é um órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos.

Art. 2º – A CPA atuará com autonomia, em relação aos demais Conselhos e demais órgãos colegiados existentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Art. 3º – A CPA tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

TÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º – A CPA terá a seguinte composição:

- I – quatro representantes do corpo docente;
- II – quatro representantes do corpo técnico-administrativo;
- III – quatro representantes dos alunos;
- IV – quatro representantes da sociedade civil organizada.

§1º – Os membros, exceto os representantes da sociedade civil, serão escolhidos pelos servidores e estudantes do IFCE por meio de eleições diretas e nomeados pelo Reitor.

§2º – O mandato dos membros será de quatro anos, não sendo permitida recondução.

§3º – A Comissão dedicará tempo integral, sempre que necessário, até a entrega do relatório final;

§4º – O representante discente terá computada (duas) horas semanais em suas atividades curriculares, complementares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§ 5º – O representante docente terá a carga horária computada de acordo com o regulamento da carga horária docente;

§ 6º – O representante técnico-administrativo terá direito ao mesmo número de horas dos docentes.

Art. 5º – A CPA contará com:

I – Subcomissões

II – Secretaria Administrativa

§1º – Haverá uma Subcomissão em cada *campus*.

§2º – A Subcomissão será composta de quatro membros, sendo um representante dos professores, um representante técnico-administrativo, um dos alunos e um da sociedade civil.

§3º – Os membros da Subcomissão deverão ser escolhidos pelos servidores e estudantes do respectivo *campus* por meio de eleições diretas e serão nomeados pelo Reitor.

§3º – A subcomissão terá um coordenador escolhido, entre os membros.

§4º – A Secretaria Administrativa, subordinada à CPA, é o setor de assessoramento e apoio técnico-administrativo responsável pelas ações e procedimentos relativos ao funcionamento da Comissão.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º – A CPA realizará uma reunião ordinária mensal e reunir-se-á extraordinariamente quando convocada por seu Presidente ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

§1º – Para as reuniões ordinárias da CPA, seus membros serão convocados com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mediante *e-mail* ou memorando, contendo a pauta da reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

§2º – A CPA reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus integrantes, e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

§3º – A duração das reuniões deverá ser de, no máximo, duas horas, podendo ser estendidas mediante avaliação dos membros presentes.

§4º – As decisões da CPA ocorrerão preferencialmente por consenso nas discussões.

§5º – Não ocorrendo consenso, a aprovação de qualquer proposta em apreciação será obtida por maioria simples de votos dos membros, cabendo ao presidente apenas o voto de qualidade em caso de empate.

§6º – De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo secretário, que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, sendo aprovada, subscrita pelo presidente e pelos demais membros presentes.

§7º – O comparecimento às reuniões deverá ser prioritário sobre qualquer outra atividade exceto aquelas previstas no regimento interno da Instituição.

§8º – O representante discente que tenha participado de reuniões da CPA, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito à justificativa de faltas e à recuperação de trabalhos escolares.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art.7º – Compete à CPA, observada a legislação pertinente:

I – Coordenar e articular os processos de avaliação interna;

II – Assessorar e acompanhar os trabalhos das Subcomissões;

III – Elaborar o projeto de autoavaliação da Instituição;

IV – Sistematizar e prestar informações relativas às AVALIES (Avaliação das Instituições de Educação Superior) solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- V – Elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- VI – Desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- VII – Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- VIII – Elaborar e acompanhar, juntamente com os Diretores de Ensino dos *Campi*, Programa de Ação para o ENADE;
- IX – Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação institucional;
- X – Acompanhar, permanentemente, o Projeto de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da Instituição e apresentar sugestões, subsidiando o planejamento do IFCE;
- XI – Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- XII – Informar suas atividades ao Reitor, por meio de relatórios, pareceres e recomendações.

Art.8º – Compete ao presidente da Comissão:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II – representar a Comissão junto às instâncias internas e externas à Instituição;
- III_ Prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação Educação Superior;
- III – Assegurar a autonomia do processo avaliativo.

Art. 9º – Competem à Secretaria as seguintes atribuições:

- I – Preparar e expedir todas as comunicações da Comissão;
- II – Lavrar os registros da reunião da Comissão em ata;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

III – Administrar a Secretaria, despachando com o Presidente da Comissão, adotando medidas relativas ao funcionamento da Comissão;

IV – Disponibilizar as condições que permitam à Comissão processar e analisar dados, questionários, planilhas e outros documentos relativos à avaliação institucional;

V – Manter atualizados todos os arquivos.

Art. 10 – Compete às Subcomissões:

I – Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;

II – Desenvolver o processo de autoavaliação, conforme o projeto de autoavaliação aprovado pela Comissão;

III – Organizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;

IV – Sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Secretaria da Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A Comissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo.

Art. 12 – Este regimento poderá ser modificado mediante proposta subscrita por, no mínimo, um terço dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação, que, após aprovação pela Comissão, será submetida à aprovação do Conselho Superior do Instituto.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 16 DE MAIO DE 2013

Referenda a resolução nº 064/2012 com alterações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009) considerando o memorando nº 01/2013/CTI e a deliberação do colegiado, na 22ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Referendar a resolução nº 064/2012, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e aprova seu regimento, em anexo, com as seguintes alterações aprovadas na reunião:

- “a composição do comitê, considerando a nova estrutura organizacional da Reitoria”;
- “o prazo de convocação para as reuniões será de 05 (cinco) dias”;
- “os diretores-gerais indicarão os membros do comitê do *campus* após consulta entre os pares”.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REGIMENTO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

Art. 1º - O Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, com âmbito no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, e instituído por meio da Resolução do CONSUP nº 064, de 18 de dezembro de 2012, em conformidade com a Instrução Normativa Nº 04, de 04/12/2010, com as alterações da Instrução Normativa nº 2, de 14 de Fevereiro de 2012, ambas publicadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

Parágrafo Único - O CTI é responsável pela proposição do alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e da priorização de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação a ser atendidos.

Art. 2º - O funcionamento e organização do CTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e têm por finalidade auxiliar a Instituição na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CTI será assim composto:

I. Presidente - representado pelo Pró-reitor de Administração e Planejamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- II. Secretário-executivo – representado pelo Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação;
- III. Um representante das pró-reitorias de Ensino; Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Extensão e Gestão de Pessoas;
- IV. Um representante da área de Tecnologia da Informação; da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação;
- V. Um representante da Diretoria Sistêmica de Assuntos Estudantis.
- VI. Um representante de cada Comitê Regional escolhido entre seus pares.

§ 1º - Na ausência do Presidente, coordenará o Comitê de TI o Secretário Executivo.

§ 2º - Cada membro Titular que compõe o Comitê terá um Suplente formalmente designado.

§ 3º - A indicação dos membros Titulares e Suplentes será da responsabilidade dos Diretores-Gerais dos respectivos *campi*, dos Pró-reitores e Diretores das áreas sistêmicas.

§ 4º - O período do exercício de atuação dos membros Titulares e Suplentes no Comitê de TI será de dois anos, com possibilidade de recondução.

Art. 4º - Os Comitês Regionais são formados pelos representantes de cada *campus* que compõem a Região obedecendo à seguinte distribuição:

Região 1 – Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Fortaleza, e Maracanaú;

Região 2 – Acaraú, Camocim, Crateús, Sobral, Tauá, Tianguá e Ubajara;

Região 3 – Iguatu, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá e Tabuleiro do Norte;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Região 4 – Cedro, Crato, Juazeiro do Norte e Umirim.

§ 1º - O comitê regional é composto pelos representantes de cada um dos *campi* que compõem a região.

§ 2º - O comitê regional será presidido por um dos membros que o compõem eleito entre seus pares com registro em ATA.

§ 3º - A indicação dos representantes, titulares e suplentes, do *campus* será atribuição do Diretor-Geral do *campus*, após consulta aos pares.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - São atribuições do CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

- I. Propor a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;
- II. Propor o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;
- III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

V. Monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto dos *campi*, Diretorias e demais unidades do IFCE relacionadas a TI, de tal forma que o seu uso seja de forma mais racional e eficaz, evitando investimentos desnecessários;

VI. Realizar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware e software*;

VII. Propor a criação de grupos de trabalho para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, competência e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso;

VIII. Propor alterações em seu Regimento Interno.

Art. 6º - São atribuições dos Comitês Regionais de TI:

I. Aplicar a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da Instituição;

II. Sugerir ao Comitê do IFCE demandas do seu interesse para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observadas as diretrizes estabelecidas na política de Tecnologia da Informação, definidas pela SLTI no âmbito do SISP;

III. Executar as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo do Governo Eletrônico, respeitadas as peculiaridades técnicas e funcionais do IFCE;

IV. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas do IFCE e de seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

V. Apresentar o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de *hardware* e *software* ao CTI do IFCE.

Art. 7º - São atribuições do Presidente do Comitê de TI:

- I. Mediar discussões em reuniões;
- II. Aprovar pautas de reunião;
- III. Convocar reuniões extraordinárias, conforme Art. 10 deste regimento;
- IV. Expedir comunicação oficial, interna e externa, do CTI;
- V. Reportar ao Reitor as ações desenvolvidas no âmbito do CTI.

Art. 8º - São atribuições do Secretário Executivo:

- I. Lavrar e encaminhar as atas de reuniões para aprovação e assinatura dos membros do Comitê.
- II. Encaminhar a convocação aos membros do Comitê para as reuniões.
- III. Auxiliar o Presidente do Comitê quando solicitado.
- IV. Substituir o Presidente do Comitê, quando da ausência deste.

Art. 9º - São atribuições dos demais membros do comitê:

- I. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê.
- II. Analisar, debater e votar os assuntos em discussão.
- III. Realizar estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento das atividades do Comitê.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. Propor e requerer informações para auxílio nas tomadas de decisões.

V. Propor inclusão de assuntos nas pautas das reuniões.

§ 1º - No caso de ausência do membro titular, o suplente terá as mesmas atribuições.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 10º - As reuniões serão realizadas na Reitoria do IFCE ou, eventualmente, poderão ser marcadas em outras localidades por deliberação do CTI.

Art. 11º - O CTI reúne-se ordinariamente conforme calendário por ele definido ou, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 12º - A data das reuniões extraordinárias deverá ser informada aos membros do comitê com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, por memorando, meio eletrônico ou telefone.

Art. 13º - Em todas as votações ocorrentes nas reuniões envolvendo o CTI, o Presidente terá direito, além de seu voto, ao voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 14º - De acordo com as circunstâncias ou urgência será facultada ao Presidente realizar a reunião por meio de videoconferência.

Art. 15º - Poderão ser convidados técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria a participar da reunião que possam contribuir para esclarecimentos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

subsídios sobre os assuntos constantes da pauta ou desenvolvimento das atividades do Comitê.

Parágrafo Único - A indicação ou convite de técnicos, colaboradores ou representantes de outros *campi* e/ou reitoria, deverá ser comunicada com antecedência à Presidência do Comitê.

Art. 16º - Somente os membros efetivos terão direito a voto nas eventuais votações surgidas nas reuniões do CTI.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação do presente regimento serão resolvidos pelo Presidente do CTI em consonância com os interesses estratégicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, cabendo recurso ao Reitor do IFCE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOME DO ÓRGÃO: REITORIA

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/05/2013 A 31/05/2013

*** Valor da cotação do dólar não informado**

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	000755/13	Internacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Roma		25/04/2013	28/04/2013	2.298,05	1.229,22	3.527,27
			Roma		Telavive		28/04/2013	05/05/2013	7.813,35	1.250,41	9.063,76
			Telavive		Fortaleza	CE	05/05/2013	06/05/2013	0,00	2.036,38	2.036,38
Total									9.992,72	4.516,01	14.508,73
FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO	000810/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Natal	RN	26/04/2013	01/05/2013	1.318,35	759,67	2.078,02
			Natal	RN	Fortaleza	CE	01/05/2013	01/05/2013	0,00	161,57	161,57
Total									1.362,49	921,24	2.283,73
NÁGILA OLIVEIRA SOBRAL SABOIA	000980/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	03/05/2013	04/05/2013	265,50	23,46	288,96
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	04/05/2013	04/05/2013	0,00	30,48	30,48
Total									360,50	53,94	414,44
TASSIO	001296/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Pentecoste	CE	03/05/2013	03/05/2013	105,75	0,00	105,75

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FRANCISCO LOFTI MATOS		Serviço	Pentecoste	CE	Fortaleza	CE	03/05/2013	03/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	001425/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Pentecoste	CE	03/05/2013	03/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Pentecoste	CE	Fortaleza	CE	03/05/2013	03/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
CLAYTON TAPETY DO CARMO	001459/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Pentecoste	CE	03/05/2013	03/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Pentecoste	CE	Fortaleza	CE	03/05/2013	03/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									69,98	0,00	69,98
CASSANDRA RIBEIRO JOYE	000838/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	04/05/2013	05/05/2013	317,25	255,18	572,43
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	05/05/2013	05/05/2013	0,00	210,56	210,56
Total									412,25	465,74	877,99
DEBORA REGINA GARCIA PINTO	000978/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	04/05/2013	05/05/2013	265,50	23,46	288,96
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	05/05/2013	05/05/2013	0,00	30,48	30,48
Total									360,50	53,94	414,44
BERNADETE GONÇALVES DE LUCENA	000979/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	04/05/2013	05/05/2013	265,50	26,40	291,90
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	05/05/2013	05/05/2013	0,00	23,88	23,88
Total									360,50	50,28	410,78

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FERNANDO PARENTE GARCIA	000733/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Brasília	DF	05/05/2013	08/05/2013	784,70	366,57	1.151,27
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	08/05/2013	08/05/2013	0,00	1.031,01	1.031,01
Total									828,84	1.397,58	2.226,42
MARCUS ROBERTO GOES FERREIRA COSTA	000961/13	Nacional - Congresso	Fortaleza	CE	Foz do Iguaçu	PR	05/05/2013	10/05/2013	973,50	664,30	1.637,80
			Foz do Iguaçu	PR	Fortaleza	CE	10/05/2013	10/05/2013	0,00	664,30	664,30
Total									983,73	1.328,60	2.312,33
FRANCISCO JOSE ALVES DE AQUINO	001482/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	São Paulo	SP	05/05/2013	05/05/2013	0,00	405,74	405,74
			São Paulo	SP	Santa Rita do Sapucaí	MG	05/05/2013	10/05/2013	973,50	53,16	1.026,66
			Santa Rita do Sapucaí	MG	São Paulo	SP	10/05/2013	10/05/2013	0,00	50,04	50,04
			São Paulo	SP	Fortaleza	CE	10/05/2013	10/05/2013	0,00	444,18	444,18
Total									983,73	953,12	1.936,85
GEORGIUS VINICIUS CAITANO CABRAL	001072/13	Nacional - A Serviço	Recife	PE	Fortaleza	CE	06/05/2013	09/05/2013	743,40	427,91	1.171,31
			Fortaleza	CE	Recife	PE	09/05/2013	09/05/2013	0,00	427,91	427,91
Total									838,40	855,82	1.694,22
DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES	000792/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	São Paulo	SP	07/05/2013	11/05/2013	955,80	440,57	1.396,37
			São Paulo	SP	Fortaleza	CE	11/05/2013	11/05/2013	0,00	692,13	692,13

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total									982,98	1.132,70	2.115,68
MILENA MENDES DA COSTA	000793/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	São Paulo	SP	07/05/2013	11/05/2013	955,80	440,57	1.396,37
			São Paulo	SP	Fortaleza	CE	11/05/2013	11/05/2013	0,00	330,13	330,13
Total									982,98	770,70	1.753,68
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	001131/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	07/05/2013	07/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	07/05/2013	07/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	001159/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Aracati	CE	07/05/2013	07/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Aracati	CE	Fortaleza	CE	07/05/2013	07/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	001420/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Belém	PA	07/05/2013	09/05/2013	1.005,55	593,57	1.599,12
			Belém	PA	Fortaleza	CE	09/05/2013	10/05/2013	0,00	565,96	565,96
Total									1.032,73	1.159,53	2.192,26
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	001597/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	07/05/2013	07/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Tianguá	CE	07/05/2013	08/05/2013	211,50	0,00	211,50
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	08/05/2013	08/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	08/05/2013	08/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
BRUNO SILVA	001161/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	08/05/2013	08/05/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NUNES		Serviço	Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	08/05/2013	08/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	08/05/2013	09/05/2013	265,50	0,00	265,50
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	09/05/2013	09/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59
ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	001107/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Crateús	CE	09/05/2013	09/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Crateús	CE	Tauá	CE	09/05/2013	10/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Tauá	CE	Fortaleza	CE	10/05/2013	10/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	001110/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Crateús	CE	09/05/2013	09/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Crateús	CE	Tauá	CE	09/05/2013	10/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Tauá	CE	Fortaleza	CE	10/05/2013	10/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
FRANCISCO AMSTERDAM SOARES RODRIGUES	001142/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Brasília	DF	09/05/2013	09/05/2013	133,95	795,97	929,92
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	09/05/2013	09/05/2013	0,00	1.350,92	1.350,92
Total									212,00	2.146,89	2.358,89
PAHLEVI AUGUSTO DE SOUZA	000731/13	Nacional - Congresso	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	11/05/2013	12/05/2013	212,40	0,00	212,40
			Fortaleza	CE	Ribeirão Preto	SP	12/05/2013	17/05/2013	973,50	750,87	1.724,37
			Ribeirão Preto	SP	Fortaleza	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	367,95	367,95
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total									1.196,13	1.118,82	2.314,95
FABIOLA SILVEIRA JORGE	001201/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	11/05/2013	11/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	11/05/2013	11/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,50	0,00	88,50
JOAO BOSCO PINHEIRO DANTAS FILHO	001368/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	13/05/2013	13/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	13/05/2013	13/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
CLAYTON TAPETY DO CARMO	001369/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Guaramiranga	CE	13/05/2013	13/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Guaramiranga	CE	Fortaleza	CE	13/05/2013	13/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									69,98	0,00	69,98
CRISTIANE BORGES BRAGA	001096/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	14/05/2013	15/05/2013	336,30	552,87	889,17
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	15/05/2013	15/05/2013	0,00	890,13	890,13
Total									397,39	1.443,00	1.840,39
GUILHERME BRITO DE LACERDA	001097/13	Nacional - A Serviço	Juazeiro do Norte	CE	Brasília	DF	14/05/2013	16/05/2013	560,50	539,45	1.099,95
			Brasília	DF	Juazeiro do Norte	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	488,63	488,63
Total									604,64	1.028,08	1.632,72
REUBER SARAIVA DE	001134/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Pentecoste	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SANTIAGO			Pentecoste	CE	Baturité	CE	14/05/2013	14/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Baturité	CE	Fortaleza	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	001160/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Pentecoste	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Pentecoste	CE	Baturité	CE	14/05/2013	14/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Baturité	CE	Fortaleza	CE	14/05/2013	14/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
ANDERSON ALAN DA CRUZ COELHO	001586/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Recife	PE	14/05/2013	18/05/2013	955,80	161,57	1.117,37
			Recife	PE	Fortaleza	CE	18/05/2013	18/05/2013	0,00	151,57	151,57
Total									982,98	313,14	1.296,12
ANTONIO GLAYDSON LIMA MOREIRA	001177/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Recife	PE	14/05/2013	18/05/2013	955,80	161,57	1.117,37
			Recife	PE	Fortaleza	CE	18/05/2013	18/05/2013	0,00	161,57	161,57
Total									982,98	323,14	1.306,12
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	001446/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Campinas	SP	15/05/2013	16/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Campinas	SP	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									378,34	0,00	378,34
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	003928/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Campinas	SP	15/05/2013	15/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Campinas	SP	Fortaleza	CE	15/05/2013	15/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									166,55	0,00	166,55

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	001422/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	15/05/2013	16/05/2013	211,50	0,00	211,50
			Iguatu	CE	Mombaça	CE	16/05/2013	16/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Mombaça	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
FRANCISCO JURANDIR DE SOUZA	001599/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	15/05/2013	16/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Total								
ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA	001457/13	Nacional - Convocação	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/05/2013	16/05/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Total								
IVAM HOLANDA DE SOUZA	001493/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	15/05/2013	16/05/2013	211,50	0,00	211,50
			Iguatu	CE	Cedro	CE	16/05/2013	17/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Cedro	CE	Fortaleza	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89
VENICIO SOARES DE OLIVEIRA	001558/13	Nacional - Convocação	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	15/05/2013	16/05/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Total								
CELESTINA FERREIRA DA	001225/13	Nacional - A Serviço	Crateús	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	17/05/2013	318,60	0,00	318,60
			Fortaleza	CE	Crateús	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ROCHA											
Total									379,69	0,00	379,69
KATIANE SAMPAIO DE SOUSA	001502/13	Nacional - Convocação	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
HAULISON RENER DE SOUZA LIMA	001503/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Acaraú	CE	16/05/2013	16/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Acaraú	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
JOAB FRANKLEY DA SILVA DANTAS	001505/13	Nacional - Convocação	Acaraú	CE	Fortaleza	CE	16/05/2013	16/05/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Acaraú	CE	16/05/2013	16/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
LINCON RODRIGUES DIAS SIMOES	001687/13	Nacional - A Serviço	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	17/05/2013	17/05/2013	126,90	0,00	126,90
			Fortaleza	CE	Quixadá	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,95	0,00	109,95
THIAGO AVELINO DA SILVA	001370/13	Nacional - Convocação	Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	17/05/2013	17/05/2013	106,20	0,00	106,20
			Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	17/05/2013	17/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									89,25	0,00	89,25
FRANCIMARA	001138/13	Nacional -	Fortaleza	CE	Porto Alegre	RS	19/05/2013	24/05/2013	1.168,20	546,27	1.714,47

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

NOGUEIRA TEIXEIRA		Encontro/Seminário	Porto Alegre	RS	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	546,27	546,27
Total									1.178,43	1.092,54	2.270,97
TIAGO ESTEVAM GONCALVES	001101/13	Nacional - Encontro/Seminário	Fortaleza	CE	Recife	PE	19/05/2013	24/05/2013	1.168,20	253,06	1.421,26
			Recife	PE	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	253,06	253,06
Total									1.178,43	506,12	1.684,55
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	001367/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Vitória	ES	20/05/2013	23/05/2013	1.078,65	725,46	1.804,11
			Vitória	ES	Fortaleza	CE	23/05/2013	24/05/2013	0,00	607,65	607,65
Total									1.088,88	1.333,11	2.421,99
SAMARA TAUIL VITORINO	001218/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Foz do Iguaçu	PR	21/05/2013	25/05/2013	951,75	575,97	1.527,72
			Foz do Iguaçu	PR	Fortaleza	CE	25/05/2013	25/05/2013	0,00	316,85	316,85
Total									978,93	892,82	1.871,75
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	001419/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	21/05/2013	22/05/2013	481,65	1.035,66	1.517,31
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	22/05/2013	22/05/2013	0,00	1.016,63	1.016,63
Total									542,74	2.052,29	2.595,03
ANDRE MONTEIRO DE CASTRO	001520/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	21/05/2013	21/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
DANIEL	001521/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	21/05/2013	21/05/2013	88,50	0,00	88,50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FERREIRA DE CASTRO		Serviço	Quixadá	CE	Fortaleza	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									65,96	0,00	65,96
ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA	001522/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	21/05/2013	21/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE	001666/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Juazeiro do Norte	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	208,26	208,26
			Juazeiro do Norte	CE	Cedro	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Cedro	CE	Iguatu	CE	21/05/2013	22/05/2013	211,50	0,00	211,50
			Iguatu	CE	Crato	CE	22/05/2013	23/05/2013	211,50	0,00	211,50
			Crato	CE	Juazeiro do Norte	CE	23/05/2013	24/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Juazeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	208,26	208,26
Total									767,43	416,52	1.183,95
JOSE WALLY MENDONCA MENEZES	005842/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixadá	CE	21/05/2013	21/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Quixadá	CE	Fortaleza	CE	21/05/2013	21/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									71,55	0,00	71,55
AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA	000657/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Natal	RN	22/05/2013	24/05/2013	599,25	230,47	829,72
			Natal	RN	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	230,47	230,47

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total									643,39	460,94	1.104,33
IVAM HOLANDA DE SOUZA	001501/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Iguatu	CE	22/05/2013	24/05/2013	528,75	0,00	528,75
			Iguatu	CE	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									477,89	0,00	477,89
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	001525/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Russas	CE	22/05/2013	22/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Russas	CE	Fortaleza	CE	22/05/2013	22/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
BRUNO SILVA NUNES	001526/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Morada Nova	CE	22/05/2013	22/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Morada Nova	CE	Tabuleiro do Norte	CE	22/05/2013	22/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Tabuleiro do Norte	CE	Jaguaribe	CE	22/05/2013	23/05/2013	265,50	0,00	265,50
			Jaguaribe	CE	Fortaleza	CE	23/05/2013	23/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									231,59	0,00	231,59
CLAYTON TAPETY DO CARMO	001539/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Russas	CE	22/05/2013	22/05/2013	88,50	0,00	88,50
			Russas	CE	Fortaleza	CE	22/05/2013	22/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									69,98	0,00	69,98
FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO	001524/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Umirim	CE	23/05/2013	23/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Umirim	CE	Tianguá	CE	23/05/2013	23/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Tianguá	CE	Ubajara	CE	23/05/2013	24/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Ubajara	CE	Fortaleza	CE	24/05/2013	24/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADONAY RODRIGUES LOIOLA	000950/13	Nacional - Congresso	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	24/05/2013	25/05/2013	253,80	0,00	253,80
			Fortaleza	CE	São Paulo	SP	25/05/2013	25/05/2013	0,00	0,00	0,00
			São Paulo	SP	Águas de Lindóia	SP	25/05/2013	28/05/2013	634,50	0,00	634,50
			Águas de Lindóia	SP	São Paulo	SP	28/05/2013	29/05/2013	380,70	0,00	380,70
			São Paulo	SP	Fortaleza	CE	29/05/2013	29/05/2013	0,00	0,00	0,00
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	29/05/2013	29/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									1.486,18	0,00	1.486,18
FELIPE EDUARDO DE NEGREIROS VASCONCELOS	001576/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	24/05/2013	25/05/2013	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	25/05/2013	25/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
THIAGO COSTA HOLANDA	001578/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	24/05/2013	25/05/2013	265,50	0,00	265,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	25/05/2013	25/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO	001290/13	Nacional - Convocação	Fortaleza	CE	Natal	RN	27/05/2013	29/05/2013	599,25	411,57	1.010,82
			Natal	RN	Fortaleza	CE	29/05/2013	29/05/2013	0,00	685,86	685,86
Total									643,39	1.097,43	1.740,82
VIRGILIO	001534/13	Nacional - A	Fortaleza	CE	Santa Quitéria	CE	27/05/2013	27/05/2013	126,75	0,00	126,75

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

AUGUSTO SALES ARARIPE		Serviço	Santa Quitéria	CE	Fortaleza	CE	27/05/2013	27/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									109,80	0,00	109,80
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	001667/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	27/05/2013	27/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	27/05/2013	27/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE	001590/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Brasília	DF	28/05/2013	29/05/2013	481,65	970,87	1.452,52
			Brasília	DF	Fortaleza	CE	29/05/2013	29/05/2013	0,00	1.689,83	1.689,83
Total									542,74	2.660,70	3.203,44
TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS	001668/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Santa Quitéria	CE	28/05/2013	28/05/2013	105,75	0,00	105,75
			Santa Quitéria	CE	Fortaleza	CE	28/05/2013	28/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									88,80	0,00	88,80
ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ	001570/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/05/2013	30/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	30/05/2013	30/05/2013	0,00	0,00	0,00
Total									283,34	0,00	283,34
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO	001718/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Sobral	CE	29/05/2013	30/05/2013	317,25	0,00	317,25
			Sobral	CE	Fortaleza	CE	30/05/2013	30/05/2013	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Total									283,34	0,00	283,34
NÁGILA OLIVEIRA SOBRAL SABOIA	001577/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	31/05/2013	01/06/2013	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	01/06/2013	01/06/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
DEBORA REGINA GARCIA PINTO	001571/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Quixeramobim	CE	31/05/2013	01/06/2013	265,50	0,00	265,50
			Quixeramobim	CE	Fortaleza	CE	01/06/2013	01/06/2013	0,00	0,00	0,00
Total									343,55	0,00	343,55
BERNADETE GONÇALVES DE LUCENA	001575/13	Nacional - A Serviço	Fortaleza	CE	Limoeiro do Norte	CE	31/05/2013	01/06/2013	265,50	0,00	265,50
			Limoeiro do Norte	CE	Fortaleza	CE	01/06/2013	01/06/2013	0,00	0,00	0,00
Total									360,50	0,00	360,50
Total Geral									42.073,05	30.544,74	72.617,79